



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS V – JOÃO PESSOA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CURSO DE BACHAREL EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EMILLY MONTEIRO ALVES

**A FACE OCULTA DO GÊNERO NA ISLAMOFOBIA: OS DESAFIOS
ENFRENTADOS PELAS MULHERES MUÇULMANAS NOS ESTADOS UNIDOS
(2001-2018)**

JOÃO PESSOA
2019

EMILLY MONTEIRO ALVES

**A FACE OCULTA DO GÊNERO NA ISLAMOFOBIA: OS DESAFIOS
ENFRENTADOS PELAS MULHERES MUÇULMANAS NOS ESTADOS UNIDOS
(2001-2018)**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado ao Departamento do Curso de Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Relações Internacionais.

Área de concentração: Política Internacional.

Orientadora: Profa. Dra. Ana Paula Maielo Silva.

JOÃO PESSOA
2019

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

A474f Alves, Emilly Monteiro.

A face oculta do gênero na islamofobia [manuscrito] : os desafios enfrentados pelas mulheres muçulmanas nos Estados Unidos (2001-2018) / Emilly Monteiro Alves. - 2019.

42 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas , 2019.

"Orientação : Profa. Dra. Ana Paula Maielo Silva ,
Coordenação do Curso de Relações Internacionais - CCBSA."

1. Islamofobia. 2. Mulheres muçulmanas. 3. Estados Unidos. I. Título

21. ed. CDD 305.6

EMILLY MONTEIRO ALVES

A FACE OCULTA DO GÊNERO NA ISLAMOFOBIA: OS DESAFIOS ENFRENTADOS PELAS
MULHERES MUÇULMANAS NOS ESTADOS UNIDOS (2001-2018)

Monografia apresentada ao Curso de Relações
Internacionais da Universidade Estadual da
Paraíba.

Aprovado(a) em 31 / 05 / 2019.

Ana Paula Maielo Silva

Ana Paula Maielo Silva /UEPB
Orientador(a)

Giuliana Dias Vieira

Giuliana Dias Vieira /UEPB
Examinador(a)

Fábio Rodrigo Ferreira Nobre

Fábio Rodrigo Ferreira Nobre/UEPB
Examinador(a)

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. ISLAMOFOBIA E A CONSTRUÇÃO DO FENÔMENO NO IMAGINÁRIO ESTADUNIDENSE	8
2.1. <i>Definições de islamofobia.....</i>	8
2.2. <i>Do Orientalismo ao Choque de Civilizações.....</i>	13
2.3. <i>A política islamofóbica: de George W. Bush a Donald Trump</i>	15
3. UM OLHAR PARA ISLAMOFOBIA GENERIFICADA	19
3.1. <i>A segurança humana e a perspectiva feminista.....</i>	19
3.2. <i>O mito da salvação e a securitização feminina</i>	23
3.3. <i>A islamofobia generificada: os reflexos de vítimas silenciosas.....</i>	25
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	31
5. REFERÊNCIAS	33

**A FACE OCULTA DO GÊNERO NA ISLAMOFOBIA: OS DESAFIOS
ENFRENTADOS PELAS MULHERES MUÇULMANAS NOS ESTADOS UNIDOS
(2001-2018)**

Emilly Monteiro Alves¹

RESUMO

A islamofobia constitui-se como uma forma única de discriminação tanto por atores privados como estatais, e tem como alvo indivíduos que creem na religião muçulmana. No caso dos Estados Unidos, nota-se que houve um agravamento desse problema após a instauração da denominada “guerra ao terror”, com o advento da retórica islamofóbica estabelecida pelo governo estadunidense e pela mídia. O resultado inicial dessa política foi a intensificação da insegurança da população muçulmana, mas, principalmente em relação às mulheres muçulmanas, pelo fato de que estas normalmente vestem o véu, o que as identifica prontamente como muçulmanas. Assim, calcado num recorte de gênero, este trabalho propõe como norte a questão, a saber: de que forma as mulheres muçulmanas tornam-se mais vulneráveis à islamofobia? O objetivo geral do presente trabalho consiste em analisar o problema generificado da islamofobia nos Estados Unidos. Os objetivos específicos consistem em: (I) Definir islamofobia e descrever a islamofobia nos Estados Unidos; (II) Descrever de que forma as mulheres muçulmanas são mais vulneráveis ao problema; (III) Analisar dados quantitativos sobre a islamofobia nos Estados Unidos a partir de um enfoque de gênero. A metodologia incorporada caracteriza-se como feminista, de abordagem qualitativa. A análise foi feita com base em revisão sistemática de bibliografia, a partir de livros, revistas, relatórios e artigos sobre a problemática. A relevância dessa problemática dá-se em virtude da persistente marginalização das experiências femininas no campo das Relações Internacionais, que mesmo após o desenvolvimento do interesse em estudar o fenômeno da islamofobia, a academia perpetua uma visão masculinizada da questão, que pretende ser problematizada nesta pesquisa.

PALAVRAS-CHAVE: Islamofobia. Mulheres muçulmanas. Estados Unidos.

ABSTRACT

The islamophobia consists in a unique form of discrimination, by both private and state agents, and it targets individuals who believe in Islam. In the case of the United States, there is an aggravation of this problem after the establishment of the war on terror, with the advent of islamophobic rhetoric instituted by the US government and the media. The initial result of this policy was the intensification of the insecurity of the muslim population, especially in relation to muslim women, by the fact that they normally wear the veil, which readily identifies them as muslims. Thus, based on a gender perspective, this paper raises the question: in what way do muslim women become more vulnerable to islamophobia? The general objective of this paper is to analyze the widespread problem of Islamophobia in the United States. The specific objectives are: (I) Define Islamophobia and describe Islamophobia in the United States; (II) Describe how muslim women are most vulnerable to the problem; (III) Analyze quantitative data on Islamophobia in the United States from a gender perspective. The incorporated methodology is characterized as feminist, with a qualitative approach. The analysis was based on a systematic review of bibliography, from books, journals, reports and articles about the

¹ Estudante de Bacharelado em Relações Internacionais pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e estudante de Bacharelado em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa (UNIPÊ). E-mail: emillyriuepb@gmail.com.

problem. The relevance of this problem is due to the persistent marginalization of women's experiences in the field of International Relations, that even after developing interest in studying the phenomenon of islamophobia, the academy perpetuates a masculinized view of the subject which is intended to be problematized in this research.

KEYWORDS: Islamophobia. Muslim women. United States.

1. INTRODUÇÃO

A retórica de rejeição ao islamismo não se constitui como um fenômeno novo nos Estados Unidos (EUA). Essa lógica está presente desde a chamada “era de naturalização”, datada de 1790 a 1944, que restringiu a busca pela cidadania estadunidense para os imigrantes, principalmente para os muçulmanos. Tal estrutura discriminatória foi remodelada a partir dos interesses da política externa do país ao longo do tempo, desdobrando-se do estereótipo do sheik muçulmano presente no período da Doutrina Carter² até a sua substituição pela pressuposição da população islâmica como terroristas durante o incidente dos reféns na embaixada do Teerã.

Destarte, a securitização³ dessa religião perpassa o período da Guerra do Golfo, por existir uma ideia de conflito ao novo inimigo, o “Islã”, simbolizado pela figura de Saddam Hussein. Essa questão atinge seu ápice por meio de uma nova roupagem com a deflagração da denominada “guerra ao terror”, liderada pelo governo Bush e sucedida, de diferentes formas, pelas administrações posteriores.

Nesse sentido, é importante ressaltar que a construção do sentimento anti-muçulmano contemporâneo nos Estados Unidos tem raízes nos reducionismos oriundos do Orientalismo, o qual se refere a manutenção de estereótipos negativos criados sobre a população islâmica no imaginário estadunidense, ao classificar o islamismo como uma ideologia ameaçadora e inassimilável com os valores societários e identitários do país.

Ademais, é relevante compreender que é um fenômeno multifacetado e racializado, em razão de que a religião muçulmana foi construída como uma nova raça para a sociedade estadunidense. Por isso, a islamofobia afeta não somente as pessoas que creem na religião muçulmana, mas também aos indivíduos que se parecem com tal grupo.

Adjunta a essa questão, o véu ou *hijab* comumente utilizado pelas mulheres dessa religião se tornou um símbolo de diferenciação e opressão, pela falsa ideia de que as mulheres muçulmanas seriam necessariamente submissas e teriam uma cultura considerada atrasada. Em contraposição às mulheres estadunidenses, que seriam necessariamente empoderadas e libertas.

Por ser um símbolo de diferenciação, o adorno religioso facilita a identificação dessas mulheres como muçulmanas, vistas como ameaça à segurança nacional, e por extensão, colocando-as na linha de frente de ataques islamofóbicos. Assim, como resultado da intensificação da insegurança das mulheres muçulmanas, surge uma problemática que pode ser interpretada a partir do gênero como categoria de análise. Neste contexto, a pergunta que norteia a pesquisa é: de que forma as mulheres muçulmanas tornam-se mais vulneráveis à islamofobia?

O objetivo geral do presente trabalho é de analisar o problema generificado da islamofobia nos Estados Unidos, país escolhido em virtude de ser o protagonista da construção

² Para Fuser (2007) a política externa estadunidense para o Oriente Médio ganha destaque em 1980, após associação do petróleo do Golfo Pérsico como um interesse primordial pelo qual deveria ser defendido a partir de todos os meios possíveis, incluindo o militar. Essa ideia ganha a denominação de “Doutrina Carter”, que influenciou tanto à Guerra do Golfo (1991) como as intervenções dos Estados Unidos no Iraque.

³ Para Buzan, Waever e Wilde (1998) a securitização é um recurso discursivo, no qual um Estado ou outros atores no sistema internacional constroem a ideia algo ou alguém como ameaça. Tais ameaças podem ser definidas em âmbito nacional, sendo possível a extensão disso para o nível global, como ocorreu na guerra ao terror.

da chamada “guerra ao terror”, o que ascendeu o sentimento anti-muçulmano no país e no mundo. Em relação aos objetivos específicos, consistem em: (I) Definir islamofobia e descrever islamofobia nos Estados Unidos; (II) Descrever de que forma as mulheres muçulmanas são mais vulneráveis⁴ ao problema; (III) Analisar dados quantitativos sobre a islamofobia a partir de um enfoque de gênero. O corte temporal foi escolhido em virtude da piora da retórica anti-muçulmana a partir de 2001, que desenvolveu a islamofobia como um projeto de Estado e em 2018 em razão de que é o ano do último dado a ser analisado sobre o assunto.

A metodologia incorporada caracteriza-se como uma pesquisa feminista, uma vez que busca demonstrar que os indivíduos que estão à margem do Estado podem tornar-se mais inseguros pelos efeitos de políticas de segurança do seu país, como é o caso das mulheres muçulmanas nos Estados Unidos, sendo assim, relaciona-se a segurança dos indivíduos com o projeto de política nacional e internacional.

Destarte, também possui abordagem qualitativa aliada à teoria e pela interpretação dos dados secundários analisados, resultados de artigos, de coleta de dados em relatórios e por meio de enquetes feitas por institutos de pesquisa. Para tanto, fez-se uma revisão sistemática de bibliografia, a partir de livros, revistas, relatórios e artigos que analisam a problemática.

O trabalho será dividido em duas seções: na primeira, será definido o que é islamofobia no geral e nos Estados Unidos, focando nas atuações oriundas tanto de agentes privados (institutos, mídias, pessoas) como em atos que são vinculados às estruturas estatais; na segunda parte, a pesquisa será focada em uma perspectiva generificada em relação ao problema, em como e por que as mulheres muçulmanas sofrem mais os impactos da islamofobia, dissecando a construção de alguns estereótipos desse grupo em questão; por último, ainda na segunda seção a abordagem qualitativa será utilizada como apoio para os dados que refletem os impactos que homens e mulheres vivenciam com a islamofobia particularmente nos Estados Unidos.

Portanto, essa problemática é considerada relevante em razão de que traz à tona elementos que normalmente são negligenciados pelas Relações Internacionais (RI) tradicionais: o fator religião, o indivíduo (mulheres) como central para a pesquisa acadêmica, a interpretação da questão por meio de lentes de gênero e a problematização de estereótipos criados pela política internacional.

2. ISLAMOFOBIA E A CONSTRUÇÃO DO FENÔMENO NO IMAGINÁRIO ESTADUNIDENSE

2.1. Definições de islamofobia

A presente seção tem como objetivo conceituar e elucidar questões acerca do significado de islamofobia, tendo em vista seu caráter multifacetado e complexo. Ainda, esta seção analisa o agravamento desse problema no cenário estadunidense⁵, considerando a adoção de determinadas políticas estatais, além de ações de atores privados⁶, principalmente posteriormente o ataque às Torres Gêmeas em 2001.

⁴ Para Monteiro (2011) a vulnerabilidade é uma construção social, enquanto produto das mudanças na sociedade, essa assume diferentes formas de acordo com os condicionantes históricos. Tais transformações tendem a fomentar mudanças no escopo da vida privada, acentuando os riscos e fragilidades do indivíduo ou grupo.

⁵ Para Ryder e Tursken (2009) faz parte história estadunidense a construção de diferentes estruturas de discriminação. Em relação à população muçulmana, o aumento de sua vulnerabilidade foi intensificado após o 11 de setembro (p.311).

⁶ Entende-se “ator privado” como uma figura proveniente da sociedade civil, dissociados da figura estatal: indivíduos, entidades, institutos, *think tanks*, a mídia, entre outros (BEYDOUN, 2018).

Como uma palavra que descreve uma forma distinta de intolerância, a islamofobia é um termo novo, que foi incorporado na academia no final dos anos 90 na Grã-Bretanha, em um relatório denominado “*Islamophobia is a Challenge for us all*”⁷ desenvolvido por uma comissão organizada por Gordon Conway e publicado pelo Runnymede⁸. Esse documento foi escrito em oposição ao sentimento anti-muçulmano em ascensão na região após a Primeira Guerra do Golfo (1991). No caso dos Estados Unidos, a palavra foi disseminada somente após o atentado de 2001, com o aumento do interesse acadêmico sobre a temática (SHRYOCK, 2010).

É importante salientar que não existe um consenso teórico em relação à definição de islamofobia, tampouco um conceito trazido em leis para a temática. Em outras palavras, não há uma terminologia fixa para o problema, nem teórica e nem advinda de alguma lei que busque a diminuição desse fenômeno. Por isso, na presente seção serão abordados significados de diferentes autores para o mesmo objeto, pois são ideias complementares. Posteriormente será substanciada a análise em relação às mulheres muçulmanas, sem possuir o anseio de exaurir as discussões sobre a questão.

Com o propósito de facilitar o entendimento das causas, consequências e como reduzir o problema da islamofobia, há a necessidade de definição do termo. Existe um debate minoritário em relação à terminologia, porque alguns autores como Singh (2016)⁹ consideram que palavras alternativas como “islamo-racismo”, “fanatismo antimuçulmano” ou “racismo antimuçulmano” são mais precisas e eficazes para o fenômeno. Contudo, segundo Beydoun (2016) o vocábulo “islamofobia” tem sido mais utilizado que qualquer outro citado para explicar a onda anti-muçulmana nos Estados Unidos e no mundo, e por isso é o incorporado na presente análise.

Assim, em todos os contextos que permeiam a problemática, principalmente em países europeus e nos Estados Unidos, os atos de violência contra os muçulmanos e as leis nacionais em oposição às tradições da religião podem ser vistos como racistas, secularistas, nacionalistas ou xenofóbicos. A islamofobia, por ter um conceito amplo, pode englobar tais possibilidades em uma estrutura única, e as interpretações enraizadas nessa estrutura reiteram uma gama de estereótipos negativos sobre o “Outro” (os muçulmanos) (SHRYOCK, 2010).

Dessa forma, o conteúdo da visão de um islamofóbico pode ser resumido em: pessoas que acreditam que os islâmicos, abertamente ou em sigilo, são: exterministas violentos, anti-semitas, bárbaros, anticristãos, antidemocráticos, opressores de mulheres, culturalmente atrasados, e dedicados a impor a Sharia em todo o mundo (SHRYOCK, 2010).

Essa imagem criada sobre o “Outro” é capaz de construir e modelar a política estatal, a exemplo da denominada guerra ao terror¹⁰. Como resultado, põe-se em risco as liberdades civis dos milhões de muçulmanos que vivem nos países ocidentais¹¹, além de intimidar os Estados

⁷ CONWAY, Gordon *et al.* Islamophobia is a Challenge for us all, 1997. Disponível em: <https://www.runnymedetrust.org/companies/17/74/Islamophobia-A-Challenge-for-Us-All.html>. Acesso em: 07 maio 2019.

⁸ Runnymede é um *think tank* inglês criado em 1968 que promove o debate sobre questões étnicas no geral, a fim de promover a igualdade racial. Para atingir seus fins, atua a em pesquisas, além de estar envolvido no engajamento político e em debates para a construção da isonomia multiétnica na Grã-Bretanha.

⁹ SINGH, Jaideep. The Death of Islamophobia: The Rise of Islamo-Racism. Race Files, 2016. Disponível em: <https://www.racefiles.com/2016/02/23/the-death-of-islamophobia-the-rise-of-islamo-racism>. Acesso em: 07 maio 2019.

¹⁰ Há uma necessidade histórica dos Estados Unidos em ter um “Outro” como referencial. Nesse sentido, para Resende e Leite (2014), a construção de inimigos na política externa dos EUA acontece partir de um conjunto de significados capazes de formar as identidades nacionais desse país em questão e da coletividade inserida como inimigo. Assim, é possível a identificação da conexão narrativa entre o Eu “estadunidense” e o Outro “não-estadunidense”.

¹¹ Os efeitos da guerra ao terror não foram limitados à região do Oriente Médio e África, outros continentes como a América Latina e a Ásia também foram afetados por essa política.

de população majoritária muçulmana, devido a hostilidade das potências com essas políticas anti-islâmicas (SHRYOCK, 2010). Nesse sentido,

Atualmente a islamofobia é um fenômeno global. Como o sistema mundial contemporâneo é dominado por Estados ocidentais, muitos dos quais colonizaram territórios muçulmanos no passado recente e ainda os dominam hoje, as formas de islamofobia que permeiam a mídia internacional e o discurso político global tendem a refletir os interesses e ansiedades do Ocidente e de suas sociedades metropolitanas (MASTNAK, 2010, p. 29, tradução nossa).

Essa questão reflete na intensificação da islamofobia tanto no plano interno estadunidense como no externo. Para Beydoun (2016), o agravamento em relação à problemática é resultado de fatores tais como: o aumento da vigilância governamental contra muçulmanos e a retórica política inserida nas campanhas presidenciais¹². Isso torna imprescindível no âmbito acadêmico a discussão sobre islamofobia, a fim de desenvolver métodos de combate a esta forma de intolerância que atinge diferentes grupos¹³.

Dessa forma,

O termo “islamofobia” poderia razoavelmente ser aplicado a qualquer situação de ódio ou temor contra muçulmanos e o islamismo, mas a palavra é mais utilizada e tem suas conotações mais ricas, quando usada para descrever um sentimento que floresce na Europa contemporânea e nos Estados Unidos (SHRYOCK, 2010, p.2, tradução nossa).

Devido ao seu caráter multifacetado, Beydoun (2018) adota um conceito tripartido, que é o mais aceito para a presente análise, em: islamofobia privada; islamofobia estrutural e islamofobia dialética. De acordo com este autor, a islamofobia privada é entendida como temor, a desconfiança e a violência contra muçulmanos por atores não-estatais. Isso ocorre através de insultos religiosos e/ou raciais, protestos com teor xenofóbico, passeatas ou por ações agressivas de atores privados. Destarte, é centralizada em práticas que rejeitam a população muçulmana, dissociadas do Estado em primeiro momento.

O assassinato de três estadunidenses muçulmanos (Deah Barakat, Yusor Abu-Salha e Razan Abu-Salha) em 2015 por Craig Hicks em Chapel Hill é um exemplo conhecido de islamofobia privada. A mídia inicialmente noticiou esse fato como se fosse o resultado de uma briga de estacionamento entre vizinhos, contudo, durante a investigação da execução do crime (todas as vítimas foram baleadas na cabeça), constatou-se que se tratava de um crime de ódio¹⁴ (BEYDOUN, 2018; LOVE, 2017).

Em depoimento à polícia, o pai de Yusor declarou que sua filha desabafou sobre ocasiões que Craig Hicks veio ao apartamento dos estudantes brigar portando uma arma, além de informar que suspeitava que Hicks os odiava por quem eles eram e como se pareciam (BEYDOUN, 2018).

¹² Houve uma tentativa de relacionar o ex-presidente Obama à comunidade muçulmana pelo fato dele ser negro e por ter um sobrenome “Hussein” de descendência árabe. Durante a eleição de 2016, o candidato Donald Trump fez diversas declarações de conotação islamofóbica, que serão discutidas posteriormente.

¹³ Beydoun (2016) esclarece que a islamofobia afeta tanto os muçulmanos estadunidenses quanto grupos que se parecem ser islâmicos. Abu-Ras e Suarez (2009) salientam que a religião acaba por ser associada às características físicas de raça ou etnia, bem como de cultura (pela vestimenta, língua diferente), o que resulta em percepções da identidade “religiosa” islâmica, assim, alguns indivíduos podem ser alvo de islamofobia sem serem muçulmanos.

¹⁴ Segundo Stotzer (2007), o crime de ódio acontece quando o criminoso seleciona intencionalmente a vítima motivado por preconceitos, devido ao fato de que a vítima em questão era parte de um grupo determinado (etnia, religião, nacionalidade, entre outros).

Outros exemplos dessa dimensão de islamofobia são: o da *Fox News*, pois, ao veicular notícias sobre os muçulmanos, os descrevem de forma negativa, a fim de demonizar a imagem da religião, tratando-a como monolítica¹⁵; o do Instituto Gatestone, *think tank* que discute sobre questões envolvendo o Oriente Médio, mas que declara a incompatibilidade dos valores do Islã com os do Ocidente¹⁶; bem como a crescente vandalização de mesquitas em 2015 e 2016 nos Estados Unidos (BEYDOUN, 2018).

Ademais, Jeanine Pirro, ao falar sobre a deputada Ilhan Omar (acusada de pronunciar comentários anti-semitas) disse “Omar veste um hijab, que, de acordo com o Alcorão. 33:59, diz às mulheres para se cobrir, para que não sejam abusadas. Sua adesão a essa doutrina islâmica é indicativa de sua aceitação à lei da sharia, que em si mesma é uma antítese à Constituição dos Estados Unidos?”¹⁷ (tradução nossa). Isso demonstra que para a jornalista, os valores da própria carta magna do país seriam indissociáveis aos do Islã, devido a sua interpretação monolítica da religião.

Um apresentador da *Fox & Friends* conhecido como Brian Kilmeade afirmou que “nem todos os muçulmanos são terroristas, mas todos os terroristas são muçulmanos”¹⁸, um exemplo similar, Bill O’Reilly responsabilizou todos os muçulmanos pelo atentado do 11 de setembro no programa “*The View*”¹⁹. Dessa forma, o estereótipo que todo muçulmano é terrorista, até que seja provado o contrário, é enraizado na sociedade.

Em 2007, na cidade de Nova York, dois homens invadiram o salão de beleza de Zohreh Assemi. Posteriormente, a atacaram sucessivas vezes enquanto a chamavam de “terrorista”, saquearam o local, além de rabiscaram mensagens islamofóbicas no interior do estabelecimento (STAHNKE *et al*, 2019). No ano de 2012, Sunando Sen, imigrante indiano, foi atropelado e morto por um metrô após ser empurrado para os trilhos por Erika Menendez. Em depoimento, Erika informou às autoridades que selecionou a vítima porque pensava que era um muçulmano ou hindu, e que odiava as pessoas dessas religiões desde 2001, quando “eles derrubaram as Torres Gêmeas”²⁰.

Em 2016, sucessivos atos de islamofobia privada foram registrados durante a campanha presidencial e nos anos que se sucederam da vitória de Donald Trump. O relatório²¹ do *Council on American-Islamic Relations (CAIR)*²², alertou que o número de crimes de ódio no primeiro semestre de 2017 aumentou 91% em comparação ao mesmo período de 2016, sendo considerado o pior ano para esses incidentes antimuçulmanos desde que a organização iniciou

¹⁵ TASHMAN, Brian. Fox News’ Top Five Islamophobic Smears, 2013. Disponível em: <http://www.rightwingwatch.org/post/fox-news-top-five-islamophobic-smears>. Acesso em: 27 mar. 2019.

¹⁶ KERN, Soeren. German Interior Minister: "Islam Does Not Belong to Germany", 2018. Disponível em: <https://www.gatestoneinstitute.org/12040/german-interior-minister-islam-does-not-belong-to>. Acesso em: 25 abr. 2019.

¹⁷ ABDELAZIZ, Rowaida. These Are the Types of Islamophobia Fox News is OK With, 2019. Disponível em: https://www.huffpostbrasil.com/entry/fox-news-islamophobia_n_5c8811e4b038892f482d12. Acesso em: 18. abr. 2019.

¹⁸ SHEA, Danny. Brian Kilmeade: 'All Terrorists Are Muslims', 2010. Disponível em: https://www.huffpostbrasil.com/2010/10/15/brian-kilmeade-all-terror_n_764472.html. Acesso em: 18 abr. 2019.

¹⁹ THOMAS, Devon. Bill O'Reilly On "The View": "Muslims Killed Us On 9/11" [VIDEO]; Co-Hosts Walk Off, 2010. Disponível em: <https://www.cbsnews.com/news/bill-oreilly-on-the-view-muslims-killed-us-on-9-11-video-co-hosts-walk-off>. Acesso em: 18 abr. 2019.

²⁰ SANTORA, Marc. Woman Is Charged With Murder as a Hate Crime in a Fatal Subway Push, 2016. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2012/12/30/nyregion/woman-is-held-in-death-of-man-pushed-onto-subway-tracks-in-queens.html>. Acesso em: 08 maio 2019.

²¹ Council on American-Islamic Relations. CAIR Report Shows 2017 on Track to Becoming One of Worst Years Ever for Anti-Muslim Hate Crimes, 2017. Disponível em: https://www.cair.com/cair_report_shows_2017_on_track_to_becoming_one_of_worst_years_ever_for_anti_muslim_hate_crimes. Acesso em: 09 maio 2019.

²² É uma organização composta por advogados, pela qual busca melhorar a compreensão do da religião islâmica, proteger os direitos civis, promover a justiça e capacitar os muçulmanos estadunidenses.

seu sistema de documentação em 2013. Dessa forma, os anos de 2016 a 2018 foram resumidos em: mesquitas vandalizadas ou incendiadas²³, ameaças com discurso do extermínio do “Outro”²⁴ e incidentes envolvendo violência física²⁵.

Assim, percebe-se que a manutenção generalizada de imagens antimuçulmanas, tanto pela mídia como por figuras públicas, reforça os sentimentos de ameaça e desconfiança na população estadunidense, tendo em vista que se veiculam pouquíssimas imagens positivas de árabes, islâmicos ou do Oriente Médio. Assim, a disseminação dessas ideias por meio de símbolos, imagens e discursos contribui para uma percepção de mundo islamofóbica (MOORE, 1995; PERRY, 2014).

Nesse escopo de islamofobia privada, inclui-se a definição de uma pesquisa difundida pelo Centro para o Progresso Americano (em inglês *Center For American Progress*) na qual a islamofobia é entendida como “O medo, ódio e hostilidade exagerados em relação ao Islã e aos muçulmanos, que são perpetuados por estereótipos negativos que resultam em preconceito, discriminação e marginalização e exclusão dos muçulmanos da vida social, política e civil dos Estados Unidos” (2011, p.9).

Ainda que o conceito do *Center For American Progress* incorpore a percepção da construção negativa da imagem do “Outro”, ele não integra o papel Estado no desenvolvimento desses estereótipos e da discriminação desse grupo. Na visão de Beydoun (2016), por ser um fenômeno complexo, a islamofobia também pode incluir práticas que são oriundas dos *policy makers*, e da própria política de segurança nacional.

Destarte, de modo geral, a islamofobia nos Estados Unidos é representada pela a motivação por trás de atos de vandalismo em mesquitas, crimes de ódio contra pessoas consideradas muçulmanas, cobertura sensacionalista da mídia sobre a suposta ameaça muçulmana, além do policiamento seletivo governamental e vigilância dessa comunidade religiosa e polêmicas nas campanhas eleitorais, como foi o caso de Barack Obama, que tentaram manchar sua imagem durante sua candidatura conectando-o a extremistas muçulmanos²⁶ (SHRYOK, 2010).

Dessa forma, esse projeto institucional anti-muçulmano pode ser compreendido para Beydoun (2018) como islamofobia estrutural, no qual ocorre quando o ator violador de direitos é o próprio Estado, seja por suas instituições ou atores governamentais. Isso é possível a partir do desenvolvimento de políticas e leis pautadas na ideia de que o islamismo é uma ameaça à segurança interna, então não deve ser visto como bem-vindo na sociedade estadunidense.

Em relação ao terceiro enfoque de islamofobia, qual seja, a islamofobia dialética, Beydoun (2018) argumenta que essa dimensão é difícil de ser detectada, em razão de que é o fio condutor do conceito de islamofobia privada e estrutural. Assim, a dimensão dialética é entendida como um processo, pela qual políticas estatais endossam atuações discriminatórias por parte de atores privados.

²³ American Civil Liberties Union. Nationwide Anti-mosque Activity, 2019. Disponível em: <https://www.aclu.org/issues/national-security/discriminatory-profiling/nationwide-anti-mosque-activity>. Acesso em: 08 maio 2019.

²⁴ MELE, Christopher. Man Kicked J.F.K. Airport Worker Wearing Hijab, Prosecutor Says, 2017. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2017/01/26/nyregion/queens-ny-jfk-attack.html>. Acesso em: 08 maio 2019.

²⁵ SMITH, Saphora. Man ‘throws coffee in Muslim woman’s face’ at Dunkin’ Donuts and calls her a terrorist, 2016. Disponível em: <https://www.standard.co.uk/news/world/man-throws-coffee-in-muslim-woman-s-face-and-labels-her-a-terrorist-in-dunkin-donuts-a3424011.html>. Acesso em: 08 maio 2019. VALLE, Lauren del. Muslim women, babies attacked in alleged hate crime in New York, 2016. Disponível em: <https://edition.cnn.com/2016/09/10/us/brooklyn-muslim-women-attacked/index.htm>. Acesso em: 08 maio 2019.

²⁶ TAYLOR, Adam. The ‘Obama is a Muslim’ conspiracy theory is still reverberating in the Middle East, 2016. Disponível em: https://www.washingtonpost.com/news/worldviews/wp/2016/01/21/the-obama-is-a-muslim-conspiracy-theory-is-still-reverberating-in-the-middle-east/?utm_term=.ab0497ceec1f. Acesso em: 19 maio 2019.

Em outras palavras, as políticas que excluem os muçulmanos (leis, restrições, ou políticas de vigilância a tal grupo) e a retórica discursiva da guerra ao terror desenvolvida pelos *policy makers* a partir de estereótipos do Islã foram legitimadas, em primeiro momento, pela atuação estatal. Essa lógica anti-islâmica emanada pelo Estado influencia a violência privada contra os muçulmanos (e contra aqueles percebidos como parte dessa coletividade) e esse fenômeno que inter-relaciona as duas dimensões do problema é compreendido como islamofobia dialética (BEYDOUN, 2018).

Em relação ao assassinato dos três estudantes muçulmanos em Chapel Hill, Craig Hicks foi enquadrado como um “ponto fora da curva”, ou uma “maçã podre”, em que a mídia veiculou o crime de ódio como sendo uma exceção, ademais de uma situação totalmente dissociada do Estado. Na visão de Beydoun (2018) as ações emanadas pelas instituições governamentais têm relação com os crimes cometidos pelo âmbito privado, pois como a lei é enraizada de estereótipos negativos do islã e os cidadãos estadunidenses têm que cumpri-la, cria-se uma dialética entre Estado/Cidadão, em que o primeiro legitima indiretamente a discriminação praticada pelo segundo.

Em momentos de luto, principalmente após algum ataque terrorista executado por muçulmanos ou por grupos que são vistos como forasteiros, o sentimento de vingança promove a manutenção do ciclo da violência contra qualquer indivíduo considerado muçulmano, o que demonstra reflexos sobre o enfoque dialético (BEYDOUN, 2018).

Outrossim, há uma esperança trazida principalmente pelos veículos de comunicação que todos os muçulmanos deveriam pedir desculpas pelos ataques terroristas ocorridos, o que intensifica a ideia de islamofobia. Algumas manchetes como “Os islâmicos deveriam fazer mais contra o terrorismo” ou “Por que os muçulmanos não condenam o Estado islâmico?” confirmam a correlação imprudente da identidade muçulmana e o terrorismo (BEYDOUN, 2018).

Para Love (2017) a islamofobia nos Estados Unidos é estrutural, sistêmica e institucional. Está presente em diversas áreas da vida social: na política, na cultura e na mídia. Ademais, a naturalização desse problema invisibiliza uma questão intrínseca a este, que é a discriminação racial, contida em muitos crimes de ódio de caráter islamofóbico, mesmo que de forma sutil.

Assim, um pilar importante para sua plena compreensão para o autor em questão é o reconhecimento da construção de um projeto racial, na medida em que a islamofobia pode constitui-se como um projeto racista, na qual cresce e se mantém pela subordinação baseada na raça dos grupos marginalizados, ou de grupos que têm uma aparência semelhante aos seus integrantes (LOVE, 2017). Diante disso, a criação dessa estrutura racista e islamofóbica pelo Orientalismo e através da teoria do Choque de Civilizações será analisada no tópico a seguir.

2.2. Do Orientalismo ao Choque de Civilizações

Nessa subseção, a pesquisa discorre sobre o Orientalismo e a incorporação do Choque de Civilizações no imaginário estadunidense. Para Love (2009, 2017) e Beydoun (2018) uma estrutura²⁷ islamofóbica foi criada historicamente por atos, decretos, leis, provenientes do Estado. Durante a chamada “era de naturalização”, de 1790 a 1944, os muçulmanos eram proibidos de tornarem-se cidadãos estadunidenses naturalizados, a partir do discurso de que sua identidade e seus ideais eram inassimiláveis com o do Estado recém-criado (BEYDOUN, 2018). Esse argumento retrata o início da construção discursiva que os islâmicos devem ser

²⁷ Na visão de Campbell (2013) as diversas estruturas existentes são responsáveis pela produção do significado das coisas do mundo. Em outras palavras, elas dão sentido ao nosso cotidiano.

vistos como o “inimigo” ou o “outro”, conseqüentemente não devem ser aceitos como parte da sociedade.

Dessa forma, no período entre 1790 a 1944, para os estadunidenses, a ideia de raça foi enraizada na concepção identitária dos muçulmanos. Para os tribunais estadunidenses, era necessário seguir dois pré-requisitos para adquirir o direito de ser um cidadão naturalizado: deveria ser uma pessoa branca e livre²⁸, o que seria impossível para um muçulmano, ou alguém que se parece com um (BEYDOUN, 2018).

Isso engloba prerrogativas criadas pelo Orientalismo²⁹, que na visão de Beydoun (2018), é um estágio anterior à islamofobia. Said (1990) descreve a forma pela qual a imagem do que é o Oriente foi construída no mundo, através de lentes ocidentalizadas e estigmatizadas pelas quais enraízam estereótipos que persistem na contemporaneidade de diferentes maneiras.

Alguns fatores contribuíram para modificar a visão mais comum do Islã e dos árabes em uma questão extremamente politizada: a construção do sentimento discriminatório contra os árabes e a religião islâmica no Ocidente, além da ausência de discursos positivos sobre com o islã, ou que tenha uma argumentação imparcial a respeito dessas questões (SAID, 1990). Em outras palavras, a construção da ideia do que é ser “islâmico” ou fazer parte dessa coletividade foi (e continua sendo) pautada por reducionismos dotados concepções essencialmente negativas.

Ademais, a construção do preconceito contra árabes e muçulmanos é fruto de uma estrutura criada pelo imperialismo na academia, que construiu estereótipos desumanizadores³⁰ que reprimem a identidade muçulmana. Isso foi possível devido ao fato de que qualquer generalização escrita pelo Ocidente sobre o Oriente ser vista como legítima, o que enraizou dicotomias do que é “normal” (nós, qualquer estudo oriundo do Ocidente) do “exótico”, categorizado como o Oriente, “eles” (SAID, 1990). Como resultado, essa estrutura influenciou o modo de produção de conhecimento em todo mundo:

O mais importante sobre a teoria durante a primeira década do século XX era que funcionava, e funcionava tremendamente bem. Quando reduzido à sua forma mais simples, o argumento era claro, era preciso, era fácil de compreender. Há ocidentais, e há orientais. Os primeiros dominam; os últimos devem ser dominados, o que geralmente significa ter suas terras ocupadas, seus assuntos internos rigidamente controlados, seu sangue e seu tesouro colocados à disposição de uma ou outra potência ocidental (SAID, 1990, p. 26).

Por conseguinte, qualquer concepção teórica de características orientais criada por ocidentais acabou sendo tida como autoaplicável ao comportamento de todos os orientais no mundo real. Ainda nessa lógica, a história desenvolvida pelo Orientalismo ilustra os ocidentais como seres racionais, pacíficos, lógicos, liberais, com valores superiores, ao contrário dos orientais, que não teriam nenhuma característica positiva, pois seriam necessariamente irracionais, bárbaros, violentos e ilógicos (SAID, 1990).

²⁸ Segundo Beydoun (2018) o Orientalismo desenvolveu uma concepção racialmente restrita da identidade muçulmana como necessariamente árabe ou do Oriente Médio. Por conseguinte, uma religião foi construída em uma identidade racial, quando na verdade, os islâmicos podem ter diferentes origens étnicas: podem ser asiáticos, europeus, negros, árabes, entre outras.

²⁹ Para Said (1990, p.14) “o Orientalismo é um estilo de pensamento baseado numa distinção ontológica e epistemológica feita entre o “Oriente” e (na maior parte do tempo) o “Ocidente” ”.

³⁰ De acordo com Valdevino (2017), a desumanização é um ato de violência, pela qual se configura como uma ação, e simultaneamente uma reação ao Outro. Dessa forma, esse processo diz respeito a capacidade de negação da humanidade de outrem, conferindo características de animalidade ao indivíduo desumanizado, sendo esse ilustrado por adjetivos como: irracional, amoral e sem cultura.

Assim, essa conexão entre islamofobia e Orientalismo fundamenta questões incluídas desde o início da história dos Estados Unidos, em situações que perduram de maneira oculta e que são reproduzidas pelo Estado e por suas instituições para atingir o interesse político desejado (BEYDOUN, 2018). Na contemporaneidade, pode-se perceber essas ações como reflexos da guerra contra o terror de 2001, que securitizou quem crê no islamismo e quem se parece com quem possui essa fé, e proporcionou maior vulnerabilidade para os cidadãos muçulmanos estadunidenses.

Poucos anos antes da eclosão da denominada guerra ao terror, a legitimidade de atuação Ocidental no Oriente já estava ganhando força no meio acadêmico através das teorias de Samuel Huntington, que receberam maior destaque com a obra “O Choque de Civilizações e a Recomposição da Ordem Mundial”.

Em um artigo denominado “The Clash of Civilizations?” publicado em 1993, Huntington já expõe a sua tese central, de que a raiz dos conflitos na Nova Ordem Mundial, após a Guerra Fria, não vai ser pautada em ideologias ou em aspectos econômicos, mas sim uma fonte cultural que irá dividir o mundo em civilizações conflituosas (HUNTINGTON, 1993).

Essa hipótese é permeada a partir de uma dicotomia estabelecida entre Ocidente e Oriente, na qual, ao descrever mais especificamente a religião islâmica, Huntington a explica de forma essencialista e genérica. Para ele: “Alguns ocidentais, dentre eles o presidente Bill Clinton, têm afirmado que o Ocidente não tem problemas com o Islã, mas apenas com os violentos extremistas fundamentalistas islâmicos. Mil e quatrocentos anos de História provam o contrário” (1997, p. 262).

Ainda na linha de raciocínio em questão, Huntington (1997, p. 273) afirma que “O problema subjacente para o Ocidente não é o fundamentalismo islâmico. É o Islã, uma civilização diferente, cujas pessoas estão convencidas da superioridade de sua cultura e obcecadas com a inferioridade de seu poderio”.

Essa teoria ganhou força logo após o 11 de setembro, quando se passou a considerar que ele não fez uma mera previsão, mas uma constatação, na qual após a Guerra do Golfo e a Invasão do Kuwait, daria início a uma série de conflitos com base no choque de civilizações (CRUZ, 2017).

Portanto, o paradigma de Huntington descreveu como a guerra ao terror é caracterizada, ainda hoje, de modo que a maior parte das raízes dos discursos utilizados para explicar a ameaça do “extremismo islâmico” está contido na teoria do “Choque de Civilizações”. Consequentemente, o livro traz um protótipo de geopolítica que prepara os países e a sociedade para uma guerra contra o terror, um modelo que persiste em manutenção duas décadas após a publicação da obra (BEYDOUN, 2018). Diante disso, o desenvolvimento de políticas enraizadas por essa teoria essa é o objeto de análise da próxima subseção.

2.3. A política islamofóbica: de George W. Bush a Donald Trump

Após 2001, o maniqueísmo é inserido no desenvolvimento da política estadunidense, baseado na ideia de: quem não está do meu lado, será oprimido. Como o terror é um termo fluído e espacialmente indeterminado, ele pode estar em qualquer lugar. Isso facilita a imposição de uma suposta legitimidade de intervir onde for conveniente, a fim de garantir a presumida segurança nacional dos Estados Unidos (GUIMARÃES, 2002).

Por isso, logo após o atentado o governo Bush começou a buscar modos de atacar o Iraque e invadir o Afeganistão. É nesse contexto que a Doutrina Bush se fortalece, pautada no

documento da Estratégia de Segurança Nacional³¹ que instaurou uma política externa neoconservadora. Entretanto, para plena aplicação de seus interesses, era necessário obter apoio público e simultaneamente reprimir críticas, ao utilizar-se da retórica do “choque de civilizações” nas guerras do Afeganistão e Iraque, além dos ataques a muçulmanos e árabes no plano doméstico (KUMAR, 2012).

A “Lei patriótica”³² de 2001 (em inglês *USA Patriot Act 2001*) sob o slogan de “preservar a vida e a liberdade, ao unir e fortalecer os Estados Unidos através de ferramentas apropriadas para interceptar e obstruir o terrorismo”³³ foi criada nesse contexto. Pelo fato de ser uma norma bastante genérica que flexibilizou a atuação das instituições governamentais na repressão e prevenção do “terrorismo”, foi utilizada para diferentes finalidades.

Um exemplo é que o ato patriótico poderia ser um dispositivo para buscar uma lista de criminosos e para quebra de sigilo bancário desses infratores (LEE, 2009). Dessa forma, caso o governo suspeite que alguém esteja conectado com o terrorismo através de uma transferência bancária, será emitido um relatório sobre a transação e no pior caso, os bens dessa pessoa podem ser congelados (RYDER, TURSKEN, 2009).

Essa vertente do ato patriótico, que à primeira vista pode ser entendida como inocente, uma política para prevenir o terrorismo, contudo, foi utilizada como mecanismo de criação de alvos a partir da racialização, em que:

Se você é negro ou pardo e vive nos Estados Unidos, provavelmente já foi parado e interrogado pela polícia em algum momento de sua vida. Desde a aprovação do Unindo e Fortalecendo os Estados Unidos, fornecendo instrumentos apropriados para interceptar e obstruir o terrorismo (conhecido como “Patriot Act” dos EUA), se você é um muçulmano pardo, estrangeiro, descendente de algum país do Oriente Médio, se “parece muçulmano” ou “de alguma etnia do Oriente Médio”, esse questionamento pode acontecer em um banco (LEE, 2009, p.311-312).

Nesse sentido, as frequentes acusações de apoio monetário e material para grupos terroristas foram usadas por diferentes motivos, desde doações a organizações de caridade até na participação em protestos contra a eclosão de novas guerras. Posterior aos ataques de 2001, a administração Bush dissolveu quase todas as organizações de caridade muçulmanas ativas nos Estados Unidos, bem como congelou o saldo das remanescentes, com o suposto objetivo de limitar o fluxo de dinheiro para os “terroristas” (KUMAR, 2012).

Isso foi extremamente prejudicial para população islâmica estadunidense, tendo em vista que a caridade é uma das cinco bases do islã. Por conseguinte, é uma obrigação religiosa para todos os muçulmanos, o que dificultou a livre expressão da fé (KUMAR, 2012), além de construir uma associação negativa dos muçulmanos como terroristas, ou como pessoas que necessariamente iriam ajudar grupos terroristas.

À luz da teoria da securitização (BUZAN; WAEVER; WILDE, 1998), nota-se que as discussões no âmbito estatal referentes ao Islã antes do atentado eram mínimas, ou seja, a questão não era politizada, não existia um debate público sobre isso. Após o incidente, a religião muçulmana tornou-se politizada, devido a incorporação de políticas públicas de vigilância contra a coletividade religiosa, aliada a construção da legitimidade discursiva, o que securitizou a questão. Como resultado, criou-se uma ideia de “ameaça”, pela qual deveria ser suprimida

³¹ Estados Unidos. The National Security Strategy of the United States of America, 2002. Disponível em: <https://www.globalsecurity.org/military/library/policy/national/nss-020920.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2019.

³² _____. The USA PATRIOT Act: Preserving Life and Liberty. 2001. Disponível em: <https://www.justice.gov/archive/ll/highlights.html>. Acesso em: 18 abr. 2019.

³³ Ibidem.

por medidas emergenciais, o que justificou atuações foras dos ditames legais da política externa dos Estados Unidos.

Assim, nota-se que a partir de 2001, o novo “inimigo terrorista” deveria combatido tanto em âmbito doméstico quanto no exterior. Logo após o atentado, cerca de 1.200 cidadãos islâmicos e não-cidadãos, de maioria árabe e sul-asiática, foram presos, detidos e interrogados pelo *Federal Bureau of Investigation* (FBI), pelo Serviço de Imigração e Naturalização, e por outros agentes estaduais relacionados ao judiciário. Essas pessoas foram detidas por períodos diferentes, normalmente em confinamento solitário e sob sigilo de Estado em relação ao caso. No fim, nenhuma dessas pessoas tinha qualquer ligação com os ataques de 11 de setembro. (HAGOPIAN *et al*, 2004).

Ademais, a administração Bush estabeleceu ao Departamento de Segurança Interna a tarefa de expandir o programa nacional contra o terrorismo, bem como remodelá-lo como reação exclusiva ao “extremismo islâmico”. Tal ato demonstra uma incorporação de políticas de governo que consideram os muçulmanos como representantes de uma ameaça para segurança do país (BEYDOUN, 2018).

Outra política iniciada em 2002, o Sistema Nacional de Registro de Entrada e Saída de Segurança (em inglês, *National Security Entry-Exit Registration System*) foi modificado pela Lei patriótica, obrigando imigrantes homens a partir de dezesseis anos oriundos de um dos 25 países listados³⁴, se apresentassem aos escritórios do Serviço de Imigração e Naturalização para se registrarem por meio de fotos, entrevistas e portando suas informações financeiras ao entrarem no país (HAGOPIAN *et al*, 2004).

Um ano depois, mais de 83.000 residentes de imigrantes estavam registrados no programa. Como resultado disso, cerca de 13.799 entraram em um processo de deportação, contudo, apenas 11 pessoas possuíam alguma conexão com grupos terroristas e nenhuma sanção foi feita (SALISBURY, 2010). Por isso, foi suspenso em 2011 com alguns efeitos perpetuados na sociedade estadunidense (KUMAR, 2012).

Como resultado, o fim do governo de George W. Bush foi acompanhado de diversas críticas de intervenções fracassadas no Afeganistão e no Iraque, junto às consequências da crise de 2008, o que enfraqueceu o partido republicano. Isso promoveu a ascensão de Obama, com uma esperança da elite nacional de mascarar de forma mais amistosa o imperialismo estadunidense (KUMAR, 2012).

É importante salientar que mesmo Obama sendo eleito em um momento de oposição à suposta guerra contra o terrorismo, não fez modificações relevantes em relação a posição do país sob o pretexto da permanência de um estado de emergência³⁵. A guerra contra o terror se tornou naturalizada nesse contexto, em contraposição ao que ocorreu no período Bush, que o conflito fomentava debates e críticas sobre tortura e vigilância. Assim, sob a administração de Obama virou uma questão cotidiana, sem oposição (KUDNANI, 2014).

Em um discurso em 2009 em Cairo, Obama tentou criar uma imagem de comunicação e conexão multicultural. Todavia, nenhuma mudança na política externa foi feita para ratificar o seu discurso, na medida em que ele renovou a Lei Patriótica e invocou o instrumento de sigilo de Estado para proteger oficiais - da administração anterior - em processos envolvendo tortura (KUDNANI, 2014; KUMAR, 2012; BEYDOUN, 2018; MURRAY, 2011).

Destarte, segundo Murray (2011), Barack Obama como candidato parecia que iria rejeitar a impunidade da ex-presidência, e simultaneamente apaziguaria as relações com os países do Oriente Médio, buscando caminhos para extinguir a política do medo da

³⁴ Quase todos países incluídos eram Estados com população de maioria muçulmana: Irã, Iraque, Líbia, Sudão, Síria, Afeganistão, Argélia, Líbano, Marrocos, Bahrein, Eritreia, Coreia do Norte, Omã, Catar, Somália, Tunísia, Iêmen, Paquistão, Arábia Saudita, Egito, Indonésia, Emirados Árabes Unidos, Bangladesh, Jordânia e Kuwait.

³⁵ Um exemplo trazido pela Kudnani (2014) da falta de mudanças é a utilização de drones armados pelos EUA em países como Iêmen, Somália e Paquistão, o que intensifica o caráter de desumanização da política externa.

administração anterior envolvida na guerra ao terror. Entretanto, isso não ocorreu, pois manteve muitas políticas oriundas do governo Bush, assim

A era Obama, portanto, passou a ser caracterizada por uma mudança para o imperialismo liberal e a islamofobia liberal. As principais características da islamofobia liberal são a rejeição da tese do “choque de civilizações”, o reconhecimento de que existem “bons muçulmanos” com os quais as relações diplomáticas podem ser forjadas e uma disposição concomitante de trabalhar com islamitas moderados (KUMAR, 2012, p.133, tradução nossa).

Contudo, é importante ressaltar que a política externa de Obama também se baseia na dicotomia estabelecida pelo presidente Bush de “bons muçulmanos” e “maus muçulmanos”. Em que os primeiros iriam querer limpar seus nomes após os ataques terroristas, na medida em que estariam do lado dos Estados Unidos numa guerra contra o “inimigo”. Em suma, se não for capaz de provar sua bondade, será considerado um islâmico “mau” (MAMDANI, 2004).

Em relação à Lei Patriótica, Obama prorrogou sua vigência em 2011 e utilizou como justificativas motivos de segurança nacional. Em sua candidatura, solicitou que tal norma fosse revisada com objetivo de salvaguardar as liberdades civis. Contudo, ao tornar-se presidente, solicita a extensão, sem grandes alterações do documento final (KUMAR, 2012).

Um relatório da *New York University School of Law*³⁶ publicado em 2011 descreve situações de violações dos direitos da população muçulmana, por serem deportados, detidos e suspeitos de terrorismo sem provas nos Estados Unidos. Segundo o documento

Através do direcionamento de um conjunto de políticas e ações de imigração e aplicação da lei, o governo dos EUA enquadrou os muçulmanos como ameaças perigosas à segurança nacional, tornando as comunidades muçulmanas nos Estados Unidos suscetíveis à discriminação e perfil discriminatório (p.1, 2011).

Dentre as denúncias apresentadas pelo relatório, estão: o governo usa majoritariamente recursos da justiça de imigração para facilitar instrumentos de deportação. Como resultado, pessoas muçulmanas são acusadas de terrorismo de forma insubstancial, em casos envolvendo violações ordinárias de imigração, a fim de pôr o imigrante muçulmano em uma situação vulnerável, na qual ele é incapaz de se defender contra as acusações, tendo como a única saída a deportação voluntária.

Em síntese, segundo o documento, diversos muçulmanos foram incriminados sem provas consistentes, por aplicações injustas da Lei de Imigração e Nacionalidade em consonância com o Ato patriótico, privando a liberdade de muçulmanos de forma indevida. Ademais, também se foi utilizada a influência do FBI em questões de envolvendo a instituição de Serviços de Cidadania e Imigração dos EUA, como modo de uma maneira de facilitar os objetivos preventivos de policiamento do contraterrorismo.

Com o fim do governo Obama, um republicano ascende ao poder novamente. O presidente sucessor, Donald Trump tornou os objetivos da denominada guerra contra o terror os mais explicitamente anti-muçulmanos na história dos Estados Unidos. Todavia, isso não quer dizer que as administrações anteriores não tivessem a islamofobia enraizada em suas políticas, mas que o governo Trump, deixou essa questão de modo mais transparente (BEYDOUN, 2018).

Dessa forma, as polêmicas envolvendo a islamofobia são presentes desde a sua candidatura, a partir da retórica sobre a proposta de proibição da entrada de muçulmanos, baseadas na estratégia discursiva dos binários entre “Eu” (EUA) e o “Outro” (população

³⁶ Center for Human Rights and Global Justice, Asian American Legal Defense and Education Fund. Under the Radar: Muslims Deported, Detained, and Denied on Unsubstantiated Terrorism Allegations. New York: NYU School of Law, 2011. Disponível em <https://chrgj.org/wp-content/uploads/2016/09/undertheradar.pdf>. Acesso em 22 abr. 2019.

islâmica), em que este é deslegitimado por aquele (KHAN *et al*, 2019), além da proposta central de seu governo ser anti-imigração, baseada na campanha “*Make America Great Again*”. Em entrevista à CNN declarou “Eu acho que o Islã nos odeia”³⁷, além de afirmar que a guerra que está sendo traçada é contra o islã radical, contudo, para ele, é muito difícil de separar o que o inimigo fundamentalista do islã “comum”.

Por conseguinte, é possível notar a reincorporação mais nítida do argumento do “Choque de Civilizações” na Casa Branca. Ao se apossar do cargo, Trump logo põe em prática políticas de securitização do Islã, a exemplo da Ordem Executiva 13769³⁸ de 2017, que suspendeu por 120 a admissão de refugiados e por 90 dias a entrada de cidadãos de alguns países de maioria muçulmana como Síria, Irã, Sudão, Somália, Iêmen e Iraque (HASSAN, 2017).

Em seu discurso na Cúpula Árabe Islâmica Americana também pode-se notar, além da islamofobia mascarada, mais um argumento maniqueísta da figura do “bem” *versus* o “mal”, ao afirmar que³⁹

Esta não é uma batalha entre diferentes religiões, diferentes seitas ou diferentes civilizações. Esta é uma batalha entre criminosos bárbaros que buscam obliterar a vida humana e pessoas decentes de todas as religiões que buscam protegê-la. Esta é uma batalha entre o bem e o mal(...), mas só podemos vencer esse mal se as forças do bem estiverem unidas e fortes, e se todos os presentes neste salão fizerem sua parte e cumprirem o que é de sua responsabilidade (TRUMP, 2017).

Em suma, foi um recado para os países do Oriente Médio de que deveriam seguir os preceitos liderados pelas “forças do bem”, ilustrados pelos Estados Unidos da América. A subseção seguinte traçará uma explicação sobre o enfoque da segurança humana e a correlação com a perspectiva feminista das Relações Internacionais.

3. UM OLHAR PARA ISLAMOFOBIA GENERIFICADA

3.1. A segurança humana e a perspectiva feminista

Com o foco nas chamadas *high politics*, a academia de Relações Internacionais perpetua a centralização de problemáticas fundamentadas nas vivências dos homens, ou a partir de um olhar masculinizado. Consequentemente, as experiências das mulheres foram relegadas à margem da disciplina (TICKNER, 1992). A presente seção pretende incorporar a segurança humana como suporte conceitual para as análises que aqui se fazem a partir de lentes de gênero sobre a islamofobia. Em outras palavras, busca-se examinar como as mulheres islâmicas tendem a sofrer mais que os homens, discutindo, assim sobre a (in)segurança⁴⁰ feminina.

³⁷ SCHLEIFER, Theodore. Donald Trump: 'I think Islam hates us', 2016. Disponível em: <https://edition.cnn.com/2016/03/09/politics/donald-trump-islam-hates-us/index.html>. Acesso em: 22 abr. 2019

³⁸ TRUMP, D.J. Executive Order Protecting the Nation from Foreign Terrorist Entry into the United States, 2019. Disponível em: <https://www.whitehouse.gov/presidential-actions/executive-order-protecting-nation-foreign-terrorist-entry-united-states>. Acesso em: 22 abr. 2019.

³⁹ _____. President Trump's Speech to the Arab Islamic American Summit, 2017. Disponível em: <https://www.whitehouse.gov/briefings-statements/president-trumps-speech-arab-islamic-american-summit>. Acesso em: 22 abr. 2019.

⁴⁰ A compreensão de segurança aceita pelo presente trabalho está imersa nas teorias feministas de segurança das autoras Tickner (2004), Tickner e Sjoberg (2013) e Weber (2010), ou seja, não possui o mesmo entendimento tradicional do termo.

O anseio da presente seção não é de falar pelas mulheres muçulmanas, mas de trazer uma análise pautada no gênero como categoria de análise, a fim de compreender como esse grupo está mais suscetível à islamofobia que os homens. O estudo se ocupará particularmente dos Estados Unidos.

A interpretação dos fenômenos internacionais por meio de lentes de gênero foi englobada tardiamente no campo das Relações Internacionais, apenas no final da década de 1980, quando o feminismo entra na agenda da disciplina através de livros, revistas e conferências (TICKNER, 2004, TICKNER; SJOBERG, 2013).

Esse diálogo entre Relações Internacionais e feminismo não foi fácil, na medida em que as teóricas supostamente faziam “perguntas que não deveriam ser feitas”, o que naturalmente desafiou a epistemologia e ontologia⁴¹ *mainstream*, por extensão, não foi visto como algo positivo (WEBER, 2010; TICKNER, 2004).

Como resultado disso, os teóricos de RI tentaram delimitar até que ponto as perspectivas feministas poderiam ser relevantes, além de determinar o modo através do qual o feminismo poderia ser compatível com a disciplina tradicional, a exemplo do Keohane (1989) e Jones (1996). Contudo, as autoras feministas superaram tais obstáculos, e conseguiram cada vez mais voz com o passar dos anos, atestando que seu objeto de estudo é tão legítimo e importante quanto às abordagens clássicas sobre guerra e paz (WEBER, 2010).

A incorporação das perspectivas feministas em Relações Internacionais se dá durante o denominado “terceiro debate” ou “quarto debate”⁴² entre as teorias positivistas/tradicionais e as abordagens pós-positivistas. As primeiras são pautadas em explicações racionalistas pautadas em generalizações sobre o comportamento não-social dos Estados, inseridos em um sistema internacional anárquico; enquanto a segunda rejeita a ideia de verdades universais e da neutralidade axiológica. Estas incluem as abordagens feministas - são majoritariamente pós-positivistas- na medida em que possuem o objeto de análise focado nas relações sociais, particularmente nas relações de gênero (TICKNER; SJOBERG, 2013).

Para Peterson (1996), o feminismo seria uma visão de mundo que entende que o gênero é socialmente construído e cria identidades subjetivas da forma que vemos e conhecemos o mundo, e que tal mundo é modelado por significados criados pelo gênero. Consequentemente, o gênero é uma forma pela qual pode-se interpretar essa estrutura.

Tal estrutura pode ser interligada a outras, a exemplo da perspectiva pós-colonial de Mohanty (1991), pela qual critica a manutenção de raízes imperialistas nas relações sociais entre Estados e a forma de como o conhecimento sobre o mundo foi produzido. A abordagem feminista pós-colonial também é um pilar do presente trabalho, a fim de negar as representações advindas do Ocidente das mulheres do “terceiro mundo” como pobres, sub educadas, vitimizadas e carentes de agência.

A compreensão de segurança humana surge no final da década de 90, com o objetivo de inserir uma nova visão para o sistema internacional, centralizada nos direitos humanos e nas questões de desenvolvimento focadas no indivíduo. É resultado direto do fim da Guerra Fria⁴³ e da força que o discurso dos direitos humanos ganha nos fóruns internacionais (SORJ, 2005).

Nesse sentido, a inserção das abordagens pós-positivistas frente às mudanças ocorridas após a Guerra Fria foi capaz de conduzir transformações nas discussões sobre segurança

⁴¹ Enquanto as teorias *mainstreams* como o realismo e o liberalismo e suas variações se baseiam em uma ontologia de relações interestatais que observam os estados como unitários atores racionais que operam em um sistema internacional associativo, a teoria feminista é sociológica (TICKNER, 2004).

⁴² Alguns autores como Waever (1996) entendem como que o “terceiro debate”, foi um “debate interparadigmático” entre o realismo, o liberalismo e a abordagem marxista e o debate pós-positivista constitui-se como o quarto, enquanto que outros como o Lapid (1989) entendem que o debate positivismo x pós-positivismo, na verdade, seria o terceiro debate.

⁴³ Na visão de Sorj (2005), novos atores políticos ganham voz com o término da Guerra Fria, o que desencadeou a inserção de outras temáticas na agenda internacional.

internacional, ao incorporar o fator multidimensional nesse conceito. A característica multidimensional relaciona-se com a equiparação de hierarquias entre o individual e global na agenda internacional de segurança (PUREZA, 2001).

Assim,

Em sua essência, a segurança humana está enraizada na noção de que as ameaças à sobrevivência, à subsistência e à dignidade das pessoas raramente estão em fatores únicos. Em vez disso, uma mistura de fatores se une para construir situações complexas e multidimensionais. Portanto, a segurança humana defende soluções abrangentes que incorporem todos os atores interessados, incluindo os responsáveis pela reabilitação e desenvolvimento. Isso é contrário a abordagens que desmontam as respostas com base em soluções pouco coordenadas, mas essencialmente focadas individualmente, que geralmente são compartimentalizadas (ONU, p.14, 2016).

Dessa forma, segurança humana desloca o foco da segurança tradicional centralizada na figura estatal para ameaças que afetam às pessoas nas quais podem ser resultantes de crises como epidemias, declínio econômico, degradação ambiental, migração (TRIPP; FERREE; EWIG, 2013). Consequentemente, a segurança humana deve salvaguardar a essência das vidas humanas em relação a ameaças críticas, garantindo o bem-estar (ALKIRE, 2003).

Contudo, na visão feminista, existem algumas limitações no modo que o conceito foi incorporado, visto que algumas vezes não houve diferença suficiente das noções *mainstream* de segurança focadas no Estado. Mesmo assim, esse termo se tornou relevante na formulação de políticas internacionais, o que se tornou um ponto positivo para reutilização do significado em uma perspectiva de gênero (TRIPP; FERREE; EWIG, 2013).

O panorama da segurança humana é interessante para a abordagem feminista, porque analisa o impacto das inseguranças sobre as pessoas e centraliza-se nas atividades envolvidas pela sociedade, não apenas na atuação estatal como ocorre nas análises tradicionais (TRIPP; FERREE; EWIG, 2013).

Para Tickner (1992) as definições de segurança sob o viés de gênero são multiníveis e multidimensionais e vão além do realismo, ao demonstrar que a visão tradicional de segurança é desenvolvida a partir do discurso masculinizado tomado como legítimo e universal. As teóricas adotam a definição de segurança como a ausência de violência, seja militar, econômica ou sexual, junto às perspectivas das estudiosas feministas pós-coloniais que incluem temáticas como imperialismo, racismo e sexismo. Assim, a teoria feminista entende que esses tipos de violência são conectados, a fim de construir uma ideia de segurança que inclua as experiências masculinas e femininas (TICKNER, 1992).

É importante salientar que não é suficiente apenas inserir as mulheres nas discussões sobre segurança e paz. O modo que elas são englobadas também deve ser analisado, principalmente se forem utilizadas como instrumento para desenvolver uma agenda de segurança nacional (TRIPP; FERREE; EWIG, 2013), como é o caso das mulheres muçulmanas, que tendem a serem vistas a partir de dois estereótipos chave: o da terrorista - ameaça à segurança nacional - e o da submissa - na qual roga pela salvação do Ocidente.

Atualmente, existem diversas pesquisas que analisam o fenômeno da ascensão da discriminação após o 11 de setembro. Contudo, o foco destes estudos recai majoritariamente em discussões sobre as experiências de homens muçulmanos ou pela análise da política islamofóbica sob uma perspectiva masculinizada. Como resultado, persiste a negligência acadêmica sobre as questões envolvendo as mulheres muçulmanas, mesmo que estas sejam alvos visíveis e vítimas silenciosas, na medida em que suas histórias não são contadas (WAZI AL, 2015; AZIZ 2012).

O fenômeno da islamofobia, como já citado anteriormente, é construído a partir da criação de binários entre “Eu” (Ocidente) e o “Outro” (Oriente), com a pretensão de criar uma hierarquia em que o “Eu” estará em primeiro plano. Esse processo quando insere outros elementos identitários, como o gênero, demonstra uma estrutura ainda mais discriminatória

pois, como argumenta Perry (2014), independente do contexto cultural das mulheres, é possível que se tornem ainda mais vulneráveis à violência quando são encaixadas na posição do “Outro”. Nesse sentido, as mulheres muçulmanas, além de serem racializadas e vistas como “exóticas”, não se encaixam no padrão Ocidental de feminilidade.

Os homens e mulheres muçulmanos são vistos como forasteiros, bárbaros e como uma ameaça à segurança nacional. Ambos também possuem estereótipos veiculados pela mídia. Contudo, o segundo grupo, principalmente quando veste lenços ou o *hijab*, está mais suscetível à opressão dupla ou tripla, tendo em vista que está inserida na interseção da discriminação religiosa, a discriminação contra as mulheres e a discriminação racial (AZIZ, 2012), também é possível ser quádrupla, se forem crianças.

Essa multiplicidade de opressões está inserida em uma estrutura de relações de poder⁴⁴ que envolvem mais do que a sua definição tradicional do sistema internacional pautado pelas relações de poder entre Estados. Isso porque argumentos que os significados de uma “mulher respeitável” ou de um “homem honrado” foram construídos a partir do discurso, a partir de estratégias e doutrinas. Sendo assim estes significados e discurso estão contidos nas relações de poder que permeiam o gênero (ENLOE, 2000).

As relações que constituem o gênero são relações de poder, pelas quais são criadas e recriadas de forma dinâmica através da insegurança humana. Como resultado, a segurança humana pode ser entendida a partir da perspectiva generificada em razão de que está imersa nas relações de poder baseadas no gênero (SHEPHERD, 2008).

Para Hansen (2000) as mulheres estão suscetíveis à violência por serem parte de um grupo, “mulheres”. Elas podem ser alvo por diferentes motivações, por violarem as normas de gênero impostas (assassinato por honra), por existir uma norma cultural que legitima o dano físico ou até por possuírem filhos de um grupo étnico diferente do seu, como é a questão do estupro como arma de guerra.

Um fator que agravou a situação desse grupo nos EUA foi a crescente securitização do Islã nos Estados Unidos, juntamente com as intervenções e guerras no Oriente Médio, o que trouxe consequências para a vida das mulheres muçulmanas que vivem nesse Estado, englobando o aumento de sua exposição à violência desde o 11 de setembro (ALIMAHOMED, 2017).

Assim, as mulheres muçulmanas, são vistas como alvo por possuírem uma religião que é tida como uma ameaça à segurança nacional, além de serem prontamente identificadas como muçulmanas pelo uso do véu ou *hijab*, diferentemente dos homens que normalmente não usam aparatos, roupas ou objetos que os identifiquem como as mulheres.

Abu-Ras e Suarez (2009, p.58-59) descrevem a interseção das múltiplas identidades das mulheres muçulmanas e a relação com a sua vulnerabilidade: (I) sua identificação de gênero como mulher, o que resulta em uma maior discriminação na busca de direitos sociais básicos como o acesso à educação, à saúde, à direitos reprodutivos, à recursos sociais e financeiros (BIANCHI; CASPER; PELTOLA, 1996); (II) sua identidade cultural, construída sob estruturas que possuem restrições sociais devido à socialização de gênero e ao machismo, pelas quais legitimam determinadas práticas discriminatórias (ESSERS; BENSCHOP, 2009); (III) sua posição como imigrantes e minoria em um Estado Ocidental, o que pode resultar em marginalização social e econômica; (IV) sua crença, que é vista para diferentes sociedades como sendo necessariamente patriarcal e opressora (MOORE, 2014, SAEED, 2016); (V) o código de vestimenta muçulmano, que facilita sua identificação e as torna possíveis alvos de violência como crimes de ódio, discriminação, violações físicas e psicológicas (HADDAD, 2007), principalmente com a intensificação da islamofobia nos países ocidentais.

⁴⁴ Foucault (2008) compreende as relações de poder como forças coercitivas que disciplinam e controlam os indivíduos.

Contudo, é necessário ressaltar que não existe uma mulher muçulmana única que retrata a ampla gama de experiências na diversidade feminina que identificamos como muçulmanas, ou seja, não existe um protótipo homogeneizado do que é ser uma. Minh-ha (1989) corrobora com essa ideia, pois para ela, uma mulher nunca pode ser definida (AZIZ, 2012). Dessa forma, as mulheres podem ter diferentes origens étnicas, opiniões políticas e ideologias. Mesmo assim, uma diversidade de mulheres muçulmanas, independentemente de sua etnia, frequentemente vivencia situações negativas por serem estereotipadas como oprimidas, sub educadas ou simpatizantes do terrorismo (AZIZ, 2012).

Portanto, busca-se ressaltar aqui que a violência islamofóbica sofrida pelas mulheres muçulmanas têm diferenças em suas práticas e consequências se comparada aos casos executados contra os homens da mesma religião. Simultaneamente, a violência generificada vivida por essas mulheres também possui distintas maneiras das experimentadas por mulheres com diferentes etnias (PERRY, 2014).

A subseção a seguir irá discorrer sobre os estereótipos que permeiam a vida das mulheres muçulmanas nos EUA, serão indicados preconceitos específicos, em meio a uma ampla gama que existem para buscar a resposta da pergunta norteadora do presente trabalho.

3.2.O mito da salvação e a securitização feminina

Na visão de estudiosas e teóricas do Islã no Estados Unidos, há uma demanda camuflada, mas sempre recorrente, de resposta à preocupação social com o modo que as mulheres são tratadas no Islã (MOORE, 2014). A presente seção irá analisar dois estereótipos que permeiam a vida das mulheres muçulmanas no país: o mito da necessidade de salvação e a securitização feminina.

As feministas pós-coloniais desenvolveram o debate sobre o teor negativo das representações paternalistas ocidentais às mulheres do terceiro mundo, como a ideia de que estas precisam de sua ajuda, salvação ou tutela (MOHANTY, 1991). Mesmo que a apropriação e a criação ocidental da mulher muçulmana do terceiro mundo não sejam fenômenos novos, a circulação de imagens dessas mulheres após os atentados de 2001 capitalizou o véu como símbolo visual e linguístico da opressão sofrida por esse grupo (AYOTTE, HUSAIN, 2005).

Dessa forma, o reflexo da mulher muçulmana veiculado pela mídia e discutido na política normalmente é reduzido pela imagem da mulher vestida da cabeça aos pés de preto. Esse retrato cria a ideia de que esse é um assunto sombrio, envolvendo questões como a opressão patriarcal e a violência (MOORE, 2014; SAEED, 2016).

A partir dessa percepção, a figura feminina tende a ser vista como: vítima da religião, por entenderem que foi forçada a usar o véu; uma agente, utilizando a vestimenta como expressão política; ou como uma ameaça aos valores ocidentais, tendo em vista que o adorno não seria assimilável com a cosmovisão daquela sociedade (SAEED, 2016).

Ademais, também é importante salientar que na visão de mundo estadunidense, as mulheres muçulmanas estavam sendo violentadas e obrigadas pelos muçulmanos incivilizados a utilizar o véu, pois isso não poderia partir da vontade feminina. Isso foi utilizado como a base de discursos essencialistas contra o Islã por políticos estadunidenses (no caso do Afeganistão principalmente pela figura do Talibã), bem como para os teóricos, incluindo feministas ocidentais seculares (ABU-LUGHOD, 2012; AZIZ, 2012).

Em 2010, uma organização sem fins lucrativos chamada *Stop the Islamization of America* veiculou uma propaganda islamofóbica na cidade de Nova York que argumentou que as mulheres muçulmanas que negavam os valores da identidade islâmica e tornavam-se “americanizadas demais” corriam risco de serem excluídas ou até mortas por sua comunidade. Tal campanha reflete um discurso politizado comum sobre o Islã na sociedade estadunidense, focando na ideia de que as muçulmanas deveriam abdicar de sua identidade para serem

emancipadas como as mulheres ocidentais supostamente são (MOORE, 2014). Dessa forma, o Ocidente iria promover o resgate da mulher oriental oprimida, em uma espécie de “fardo do homem branco moderno”.

Essa interpretação sobre as tradições religiosas e culturais dos muçulmanos continua sendo inserida em um espectro ideológico do choque de civilizações, o que também desencadeou o chamado “complexo do herói” pautado na imagem construída pelo Orientalismo do homem branco que salva a mulher oprimida das amarras da sua cultura e religião primitivas (BROWN, 2008).

Ademais, a elaboração da diferença entre o Islã e o Ocidente normalmente é focada no status feminino. Essa questão se intensifica após o atentado de 2001⁴⁵, pois as mulheres muçulmanas são postas no centro de diferentes contestações sobre suas identidades, sua fé e seus valores (MOORE, 2014). Perguntas genéricas tais como: “as mulheres muçulmanas acreditam em ‘x’? As mulheres muçulmanas são ‘y’? O Islã permite ‘z’ para as mulheres?” são feitas em entrevistas, questionamentos ilógicos que queriam entender a “identidade” dessas pessoas por meio da inferiorização de sua cultura (ABU-LUGHOD, 2012). Assim,

(...) Havia um recurso consistente ao cultural, como se sabendo algo a respeito de mulheres e do Islã ou o significado de um ritual religioso fosse ajudar a entender o trágico ataque ao World Trade Center em Nova York e ao Pentágono, ou como o Afeganistão veio a ser dominado pelo Talibã, ou quais interesses moveram os Estados Unidos e outras intervenções na região durante os últimos 25 anos, ou o que deve ter sido a história do apoio americano a grupos conservadores com o fundamento de minar os soviéticos, ou porque as cavernas e as casamatas das quais Bin Laden deveria forçosamente ser retirado “vivo ou morto”, como o presidente Bush anunciou na televisão, foram pagas e construídas pela CIA. Em outras palavras, a questão é por que saber sobre a “cultura” da região e particularmente suas crenças religiosas e o tratamento dispensado às mulheres era mais urgente do que explorar a história e o desenvolvimento dos regimes repressivos na região e o papel dos Estados Unidos nessa história (ABU-LUGHOD, p.453, 2012).

Assim, algumas perguntas eram feitas em detrimento de outras. Não era relevante buscar a atenção para as atitudes unilaterais dos governos nas guerras mantidas sob a lógica da “guerra contra o terrorismo”. Por isso, foram excluídas as explicações políticas e históricas dos especialistas, e as explicações culturais ficavam em primeiro plano, o que resultou no fortalecimento do binômio Ocidente/Oriente, recriando uma geografia imaginária maniqueísta (ABU-LUGHOD, 2012), de que o islamismo buscaria impor sua vontade ao mundo (MOORE, 2014).

Desse modo, a construção da ideia do que é o Islã e do que são as mulheres que acreditam nessa religião tem sido consumida por visões simplistas e essencialistas e propagadas através de políticas, notícias e ações direcionadas para o público, a fim de intensificar o medo contra o grupo a ser incluído como perigoso para segurança nacional (MOORE, 2014). A securitização de mulheres islâmicas como uma ameaça em potencial cria bases para a legitimação da islamofobia, a partir do fortalecimento da associação entre insegurança e identidade muçulmana (SAEED, 2016).

A remodelação do Islã não como uma religião, mas como uma ideologia política hostil é mais perceptível na discussão sobre “terrorismo doméstico”, um termo que mascara uma ideia

⁴⁵ Nayak (2006), Abu-Lughod (2012), Ayotte e Husain (2005) descrevem o modo pelo qual o governo dos Estados Unidos, a mídia e seus “teóricos” adquiriram legitimidade internacional para intervir militarmente em países como Iraque e Afeganistão com o objetivo de “salvar as mulheres muçulmanas”, com a lógica de que a opressão sofrida pelas mulheres árabes era o terror islâmico na prática, dessa forma, as mulheres se tornam um ponto chave na guerra ao terror.

implícita racializada em “terroristas domésticos muçulmanos”. Como resultado, leis como o ato patriótico incorporam definições essencialistas dos muçulmanos como propensos ao terrorismo, sob a prerrogativa de impedir um novo o próximo ataque aos EUA (AZIZ, 2012).

Nessa lógica, na visão de Tickner (1992) a segurança não significa nada se for construída a partir da insegurança dos outros. O governo estadunidense, ao tentar proporcionar segurança ao Estado, estaria fazendo isso a partir da insegurança da população muçulmana - tanto aos residentes de seu país como o de outros Estados. A utilização das mulheres islâmicas afegãs⁴⁶ como instrumento político é um exemplo, a qual legitimou ações unilaterais dos Estados Unidos para intervenções.

Outra insegurança criada após o 11 de setembro foi em relação ao direito das mulheres de utilizarem o véu nos Estados Unidos, que passou de uma discussão essencialista de que o adorno religioso é a raiz da opressão feminina para um debate que também insere a construção racial e generificada do “Outro” como vinculado ao terrorismo (AZIZ, 2012).

Como resultado, a vestimenta se torna um marcador claro da inclusão daquela pessoa em um grupo perigoso, sendo o rótulo “islâmico” construído não só como uma religião, mas como uma raça. Isso se torna ainda mais agravante ao inserir a variável “mulher”, em razão de que a maioria do preconceito vivenciado por elas acontece juntamente com acusações de terrorismo e traição aos Estados Unidos (AZIZ, 2012).

A construção do que é ser muçulmano por parte da mídia, da retórica política e mesmo em trabalhos acadêmicos demonstra que são percebidos como um grupo homogêneo em categorias artificiais como moderado *versus* extremista, na qual sua lealdade sempre estará em xeque devido a sua fé. No caso particular das mulheres, esse entendimento influencia a forma pela qual elas são posicionadas na sociedade, como consequência, as mulheres devem negociar a sua verdadeira identidade contra essas categorias essencialistas e reducionistas de “moderada”, “extremista” ou “radical” (SAEED, 2016).

3.3. A islamofobia generificada: os reflexos de vítimas silenciosas

A presente subseção tem como finalidade corroborar com a assertiva de que as mulheres muçulmanas são mais vulneráveis em relação aos homens muçulmanos no que tange à islamofobia nos Estados Unidos cotidianamente, pelo fato de que elas geralmente utilizam vestimentas tradicionais de sua religião e, dessa forma, podem se tornar alvo com maior facilidade.

Ademais, também se ressalta que a construção dos estereótipos comumente utilizados pela mídia, teóricos e *policy makers* para descrever as mulheres islâmicas também é um fator que intensifica o modo negativo que elas são vistas para a sociedade estadunidense.

A subseção em questão trata de analisar dados secundários, ou seja, dados já processados, resultados de artigos de Hassouneh e Anahid (2007), Abu-Ras e Suarez (2009) e Mogahed e Chouhoud (2017), de coleta de dados de relatórios do FBI e por meio de estudos feitos por institutos de pesquisa como o *Pew Research Center*; o *Institute for Social Policy and Understanding*; e o *Council on American–Islamic Relations*. Inicialmente será incluído o gráfico 1⁴⁷ para especificar a questão da Islamofobia nos Estados Unidos. Posteriormente, o foco da análise será pautado pela generificação do problema, a fim de responder à pergunta norteadora da pesquisa.

⁴⁶ Abu-Lughod (2012), Ayotte e Husain (2005) explicam esse fenômeno.

⁴⁷ O gráfico 1 foi construído a partir dos dados dos relatórios anuais do *Federal Bureau of Investigation* das estatísticas sobre os crimes de ódio nos Estados Unidos do ano de 2000 até o ano de 2017 (último relatório publicado), a fim de compreender de que forma essas ocorrências variaram com o passar dos anos.

Gráfico 1 - Número de vítimas de crimes de ódio que têm conexão com a religião muçulmana nos EUA



Fonte: Elaborada pela autora, FBI Hate Crime Statistics (2000-2017).

Para compreensão dos dados incluídos no gráfico, é necessário entender seu título. Nos relatórios anuais publicados pelo FBI sobre as estatísticas de crime de ódio, há uma seção específica sobre incidentes motivados pelo preconceito religioso, que foram selecionados os dados em relação às vítimas de qualquer tipo de crime de ódio registrado pelo FBI. Na interpretação contida no relatório, o significado de “vítima” é extensivo, pois abrange indivíduos, instituições financeiras, organizações religiosas, a sociedade e as entidades governamentais.

Dito isso, em relação ao maior pico do ano de 2001, nota-se a grande diferença com seu ano antecessor, quando a retórica anti-muçulmana ainda não era o foco principal do governo (mas já existia). Segundo Said (2001) com os ataques do *World Trade Center* e do Pentágono, surge uma nova cruzada pautada na tese de Huntington de “Ocidente” *versus* Islã, que é liderada pelos Estados Unidos. Como consequência, se tem a ascensão dos discursos e ações de ódio, aliado às políticas de vigilância direcionadas aos muçulmanos.

No que diz respeito ao aumento do número de vítimas em 2010, coloca-se como principal marco a polêmica da aprovação do plano de construir uma mesquita ou um centro religioso a dois quarteirões do *Ground Zero*, antigo terreno das Torres Gêmeas. Segundo Ogan *et al* (2014) a mídia especulou como deveria ser denominado o edifício em questão - uma mesquita, um centro cultural, ou ambos-, enquanto os defensores do projeto utilizaram terminologias como “Centro comunitário Islâmico” ou “*Park51*”, em alusão ao endereço. Por outro lado, os opositores à construção do prédio o denominavam de “mesquita da vitória do 11 de setembro” ou “Cidadela islâmica”.

Assim que as discussões ganharam um foco central a partir da prerrogativa de que os muçulmanos, mesmo após 9 anos do atentado, supostamente não eram confiáveis, na visão da sociedade estadunidense (AZIZ, 2012). Em agosto, a CNN fez uma pesquisa de opinião⁴⁸ se a

⁴⁸ CNN. CNN Opinion Research Poll, 2010. Disponível em: <http://i2.cdn.turner.com/cnn/2010/images/08/11/re111a.pdf>. Acesso em: 14 maio 2019.

população era a favor ou contra a construção do prédio, e seu resultado foi que 68% dos entrevistados eram contra o projeto.

O plano para a construção do Centro Comunitário Islâmico em Nova York não foi bem-sucedido, e simplesmente serviu como mais um ponto de piora para o sentimento anti-muçulmano presente na sociedade estadunidense (OGAN *et al*, 2014). Foi posto de lado o direito à liberdade religiosa em detrimento da legitimação da prerrogativa que os muçulmanos supostamente teriam conexão com o terrorismo e que a construção desse prédio seria uma derrota para toda população do país.

Em relação ao último pico analisado, do ano de 2016, seu aumento pode ser interpretado pela da retórica política islamofóbica utilizada por Trump na última campanha presidencial estadunidense, apesar de o fanatismo anti-islâmico de Trump não ser novo. Em 2011, ele insinuou que Barack Obama secretamente era muçulmano. Em 2015, um apoiador de sua candidatura questionou “quando os EUA iriam se livrar dos muçulmanos”, e a sua resposta foi que “muitas pessoas estão falando que coisas ruins estão acontecendo, nós vamos estar olhando para esta questão e para outras coisas diferentes”⁴⁹.

Como resultado, após sua vitória eleitoral, o sentimento islamofóbico ganha força nos Estados Unidos, resultando em um maior temor dos muçulmanos em relação a diferentes situações da vida cotidiana. Essa questão é agravada quando se compara as opiniões das mulheres muçulmanas com a dos homens muçulmanos sobre o mesmo fato, o que é registrado na tabela 1.

Tabela 1 - As muçulmanas são mais propensas que os homens muçulmanos a dizer que os islâmicos enfrentam vários desafios (% dos que afirmam)

	Mulheres muçulmanas nos EUA (%)	Homens muçulmanos nos EUA (%)
É pouco ou muito provável que o governo esteja monitorando seus e-mails	70 %	48 %
A cobertura midiática dos EUA sobre os muçulmanos é injusta	68 %	52%
Existe muita discriminação contra os muçulmanos nos EUA	83%	68%
Tem se tornado mais difícil ser muçulmano nos EUA nos últimos anos	57 %	43 %
Você experienciou pelo menos um incidente discriminatório no ano passado?	55%	42 %

⁴⁹ KLAAS, Brian. A short history of President Trump’s anti-Muslim bigotry, 2019. Disponível em: https://www.washingtonpost.com/opinions/2019/03/15/short-history-president-trumps-anti-muslim-bigotry/?noredirect=on&utm_term=.846ce047b1fc. Acesso em: 15 maio 2019.

Trump não é amigável em relação aos muçulmanos estadunidenses	81 %	68%
O povo estadunidense é amigável em relação aos muçulmanos estadunidenses	44 %	65%

Fonte: *Pew Research Center* (2017, com adaptações)⁵⁰.

Para o *Pew Research Center* (2017), no geral, os muçulmanos nos Estados Unidos experienciam muita discriminação contra seu grupo religioso, não confiam em Trump, além de pensarem que a população estadunidense no geral não vê o Islã como parte dos valores nacionais.

Esse temor da população muçulmana contra Trump é resultado dos sucessivos discursos securitizados feitos durante a sua campanha e após assumir o cargo de presidente. Para Love (2017), o empresário liderou a ideia de tornar mais abrangente a política de “combate ao terrorismo” através da restrição da entrada de imigrantes muçulmanos no país. Nessa lógica, Beydoun (2018) afirma que Trump perpetuou uma política de imigração dos EUA, contudo, também buscou fortalecer a política retrógrada que entende que o islamismo é uma religião extremista, a fim de legitimar seus interesses em manter a imagem dos imigrantes e refugiados como terroristas ou bárbaros.

Ao analisar o resultado da pesquisa sob um enfoque de gênero, constata-se que existe uma grande lacuna nas respostas dadas pelas mulheres muçulmanas em relação aos homens muçulmanos. Elas têm mais receios em relação à vigilância governamental de suas ligações e/ou e-mails segundo o *Pew Research Center* - diferença de 22% em relação aos homens - , além de terem porcentagens superiores sobre outros obstáculos enfrentados em todos os aspectos analisados: vivenciam maiores incidentes discriminatórios, criticam a veiculação midiática injusta sobre a população muçulmana, relatam que Trump não é amigável em relação aos islâmicos estadunidenses.

Por fim, em relação à assimilação de sua identidade no escopo da sociedade, também percebem que a população do país não as vê de forma positiva, em razão de que apenas 44% acreditam que o povo estadunidense é amigável em relação aos islâmicos, ao contrário dos homens, que 65% concordam com esta assertiva.

Portanto, constata-se que existe uma grande diferença da vivência em fatores discriminatórios entre homens e mulheres, com uma maior insegurança no grupo feminino. O viés islamofóbico adotado pela retórica de Donald Trump durante sua campanha, e após a sua vitória intensifica o sentimento de não-pertencimento e o temor entre os muçulmanos. Com o objetivo de prestar apoio para coletividade da comunidade religiosa islâmica, o aumento de doações pelas mulheres⁵¹ pode se configurar como uma tentativa de fortalecer a sua identidade religiosa com a reincorporação mais clara⁵² da retórica do Choque de Civilizações na sociedade estadunidense.

⁵⁰ Pew Research Center. U.S. Muslims Concerned About Their Place in Society, but Continue to Believe in the American Dream, 2017. Disponível em: <https://www.pewforum.org/2017/07/26/findings-from-pew-research-centers-2017-survey-of-us-muslims>. Acesso em: 14 maio 2019.

⁵¹ Mogahed e Chouhoud (2017) demonstram o aumento no índice de doações às instituições muçulmanas pelas mulheres após a eleição de 2016.

⁵² A retórica do “Choque de Civilizações”, como explicada no primeiro capítulo, teve sua ascensão no período Bush, e perpetuou nos governos sucessores, de diferentes maneiras. No governo Obama, a retórica permaneceu, contudo, foi mascarada pela ideia da dicotomia entre “bons muçulmanos” e “maus muçulmanos”. Na administração de Trump, esse discurso é reincorporado de maneira mais abrupta novamente (BEYDOUN, 2018; MAMDANI, 2004).

Em relação ao aspecto psicológico das mulheres muçulmanas, existem estudos que demonstram a tendência do agravamento da saúde mental desses grupos após o atentado às Torres Gêmeas e ao Pentágono como de Hassouneh e Anahid (2007), Abu-Ras e Suarez (2009) e Mogahed e Chouhoud (2017). No que diz respeito às primeiras autoras citadas, em sua pesquisa 30 mulheres foram entrevistadas, das quais 27 destas eram imigrantes. Quando questionadas sobre as suas experiências após o 11 de setembro, 63% relataram ter aumentado a discriminação contra muçulmanos nos EUA, 67% relataram um aumento de estresse, e 43% mencionaram que a sua saúde mental ou a de um de seus parentes tem sido negativamente impactada pela guerra ou pela ascensão dos crimes de ódio.

No que se refere ao mesmo estudo, e à tipos de violência específicos, 53% declararam que já foram insultadas ou xingadas, 67% foram tratadas de maneira rude, e 27% relataram que recusaram algum serviço em alguma loja ou restaurante a elas. Como resultado disso, 77% das entrevistadas indicaram a intensificação de dificuldades emocionais, na maioria das vezes, durante incidentes de discriminação (HASSOUNEH; ANAHID, 2007).

Ademais, 93% relataram já ter passado por algum tipo de trauma em suas vidas. O número de situações traumáticas declaradas variou de 1 a 74, criando-se uma média de 15 incidentes. Os tipos específicos de trauma declarados incluem crime (23%), situações de desastre geral (87%), abuso físico e sexual (30%) e outros tipos de trauma (27%). Entende-se os incidentes de desastre geral como situações consequentes de guerras e intervenções militares (HASSOUNEH; ANAHID, 2007).

Dessa forma, pode-se perceber que o marco do atentado em 2001 representou a piora de questões referentes à saúde mental das mulheres muçulmanas no país. Aliado a isso, tendo em vista que a maioria das entrevistadas eram imigrantes, é importante ressaltar o aspecto que possui realce em seus discursos, que são os incidentes consequentes de guerras e intervenções militares como projeto de política externa dos EUA. Assim, há a conexão da atuação estatal em guerras como do Iraque e do Afeganistão com esses contextos citados pelas entrevistadas, o que causa medo e insegurança não só para os Estados que foram alvos de intervenções unilaterais, mas para a população estadunidense.

O estudo de Abu-Ras e Suarez (2009), diferentemente do anterior, incluiu homens nas entrevistas e seu foco foi na questão do aumento do estresse pós-traumático como efeito do 11 de setembro na população muçulmana dos EUA. No geral, 70,6% dos participantes relataram que experiências relacionadas com o 11 de setembro mudaram negativamente suas vidas. Nessa amostra, mais mulheres (86,2%) do que homens (54,9%) relataram a piora do cenário.

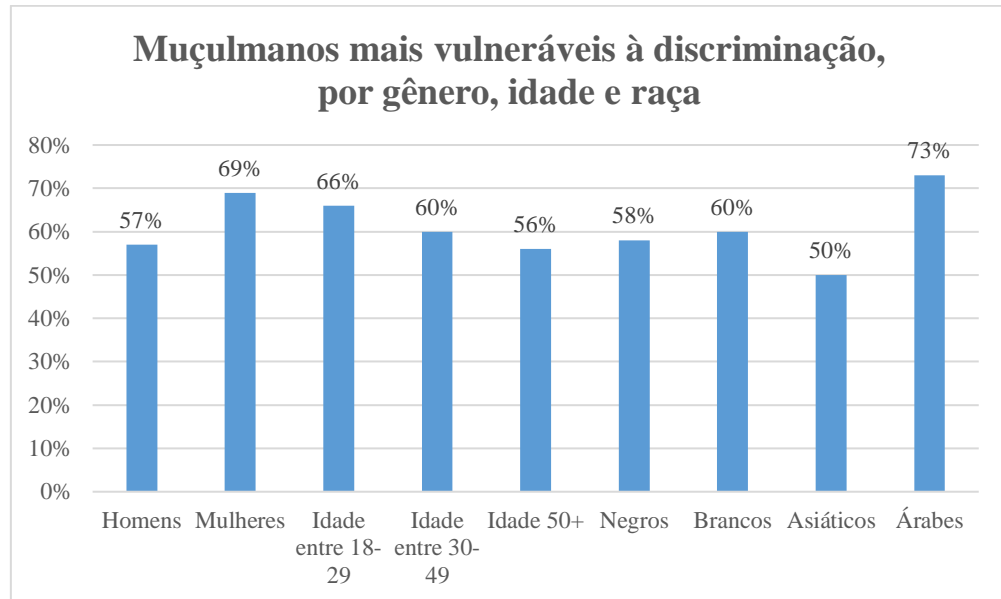
As autoras também constataram uma relação entre crimes de ódio e gênero, com mais mulheres muçulmanas relatando já terem sido vítimas de crimes de ódio (86,3%) do que os homens (54,9%). Em relação aos sintomas de estresse pós-traumático, os homens relataram uma frequência maior na exaustão - quando perguntados se os eventos do 11 de setembro os causaram algum cansaço - e propensão à pensamentos suicidas - enquanto as mulheres mencionaram uma proporção maior no medo de sair de casa (ABU-RAS; SUAREZ, 2009).

Pelo fato de o estudo supramencionado fazer uma comparação entre os gêneros, pode-se estipular as seguintes constatações: a islamofobia impactou a população muçulmana como um todo, contudo, o agravamento do contexto exige um recorte generificado, na medida em que as mulheres muçulmanas declaram possuir uma maior vulnerabilidade na maioria dos fatores analisados.

Na análise proposta após as eleições de 2016 por Mogahed e Chouhoud (2017), as mulheres muçulmanas (47%) declararam que têm mais medo por sua segurança pessoal em relação aos homens muçulmanos (31%), por isso são substancialmente mais propensas (16%) a se inscrever em um curso de autodefesa que os muçulmanos (eles constituem 7%). Ainda falando do aspecto psicológico, como possuem taxas mais altas de traumas emocionais (19%, em relação a 9% da contraparte masculina). Uma conclusão semelhante é alcançada na análise

do *Institute for Social Policy and Understanding* (ISPU), ilustrada pelo gráfico 2, referente ao ano de 2018.

Gráfico 2 – Muçulmanos mais vulneráveis à discriminação, por gênero, idade e raça



Fonte: *Institute for Social Policy and Understanding*⁵³ (2018, com adaptações).

Na pesquisa do ISPU do gráfico 2, o questionamento feito para os entrevistados foi “Com que frequência você sofreu discriminação no ano passado (2017) por ser muçulmano?”. O resultado foi demonstrado a partir da porcentagem de discriminação experienciada, pela qual as mulheres são as mais afetadas (69%), bem como os mais jovens (entre 18 a 29 anos, equivalente a 66%) e de etnia árabe (73% das vítimas).

Por isso, ressalta-se que os impactos da opressão pela violência islamofóbica contra as mulheres são amplos, e isso ocorre,

Por causa dos espaços de intersecção (gênero, raça, religião) que as mulheres muçulmanas ocupam que se tornam vulneráveis à violência e de maneiras únicas. Para essas mulheres, a violência islamofóbica que experimentam é diferente em suas dinâmicas e impactos daqueles perpetrados contra os homens muçulmanos (PERRY, p.79, 2014).

Uma pesquisa realizada pelo CAIR⁵⁴ corrobora com tal pensamento, na medida em que, quando são analisados os supostos “fatores que desencadearam a agressão”, o fator mais comum relatado pelas vítimas é o uso do *hijab* (35%), seguido dos alimentos Halal⁵⁵ (15%) e a primeira

⁵³ Institute for Social Policy and Understanding. *American Muslim Women: Resilience Despite Challenges*, 2018. Disponível em: <https://www.ispu.org/journalists/#women>. Acesso em: 17 maio 2019.

⁵⁴ Council on American–Islamic Relations. *2018 Civil Rights Report*, 2019. Disponível em: <https://www.cairoklahoma.com/wp-content/uploads/2019/04/2018-CAIR-Oklahoma-Civil-Right-Report.pdf>. Acesso em: 16 maio 2019.

⁵⁵ São os alimentos permitidos e proibidos segundo a sharia. Ressalta-se também que esse critério inclui como as comidas podem ser consumidas e como devem ser feitas.

emenda à Constituição estadunidense⁵⁶ (15%). Dentre outras variáveis mais comuns estão: o Ramadã⁵⁷ (10%), a origem étnica (10%), o nome muçulmano, a oração e outros motivos, com 5% cada um.

Dessa forma, a motivação mais comum ser o *hijab* reafirma a ideia de que as mulheres se tornam prontamente identificadas e tidas como principal alvo a partir de sua vestimenta, enquanto essa situação é improvável para os homens, tendo em vista que estes normalmente não usam adornos na mesma proporção que as mulheres como símbolo de sua religião.

Portanto, segundo Perry (2014), a violência sofrida majoritariamente pelas mulheres encoraja as vítimas a refletir se realmente pertencem aos Estados Unidos, devido à pressuposição elas são forasteiras, ilustradas pelos discursos preconceituosos de que estas devem “voltar ao seu país de origem e seus valores supostamente seriam inassimiláveis com os Ocidentais.

Ademais, as mulheres islâmicas também são coagidas a repensar sobre a sua identidade e sobre a sua visibilidade nos espaços públicos, o que faz com que muitas destas modifiquem atividades cotidianas e hábitos antigos. Consequentemente, essas tendem a se isolar⁵⁸ para não se expor a ameaças tanto por causa de seu gênero, sua raça e/ou religião.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como explicitado, o objetivo central do presente trabalho consistiu em analisar o problema generificado da islamofobia nos Estados Unidos, país escolhido em virtude de ser o protagonista da construção da chamada “guerra ao terror”, fator que motivou o agravamento do sentimento anti-muçulmano neste território. Por isso, a pergunta que guiou o desenvolvimento dessa pesquisa foi: de que forma as mulheres muçulmanas tornam-se mais vulneráveis à islamofobia?

O marco temporal, estipulado de 2001 a 2018, foi escolhido em virtude de que em 2001 há a institucionalização mais clara do terrorismo como inimigo no plano doméstico e no internacional, o que acarretou uma maior vulnerabilidade para população islâmica no Estado - principalmente em relação às mulheres muçulmanas -, resultando o maior número de ataques islamofóbicos em relação ao período escolhido, conforme demonstra o gráfico 1.

O ano de 2018 foi marcado pela continuidade da administração de Donald Trump, presidente que perpetua uma discurso fortemente anti-islâmico, elemento empregado antes mesmo de sua candidatura. Além disso, este ano supracitado constitui-se como período que foi encontrado o último dado utilizado para a presente análise.

Destarte, buscou-se definir o que é a islamofobia, ao utilizar como conceituação chave a de Beydoun (2018), tendo em vista de que, ao destacar três dimensões para o mesmo termo, existe a tentativa de explicar essa problemática tão complexa a partir dos preceitos de islamofobia privada (por indivíduos, entidades, institutos, mídia), islamofobia estrutural (pelo Estado ou agentes associados à figura estatal) e islamofobia dialética. A última citada se constitui como uma ponte entre o aspecto privado e estrutural da problemática.

No caso em particular dos Estados Unidos, nota-se que a percepção anti-muçulmana sempre existiu no país, em primeiro momento ilustrada pela rejeição do “Outro” imigrante através da impossibilidade de naturalização desses. Essa questão foi intensificada pela formação do processo de racialização - que categorizou a religião muçulmana como um tipo de

⁵⁶ A primeira emenda da Constituição estadunidense discorre sobre diversos direitos fundamentais, como o direito à liberdade religiosa e a liberdade de expressão.

⁵⁷ Ramadã é o nome dado ao nono mês do calendário islâmico, quando os muçulmanos festejam a revelação do Alcorão, o livro sagrado do islamismo.

⁵⁸ A pesquisa de Abu-Ras e Suarez (2009) demonstrou uma maior propensão do medo em sair de casa pelas mulheres muçulmanas do que com os homens.

raça - o que rejeita as possíveis múltiplas identidades desse grupo, em razão de que um religioso pode ter qualquer etnia (seja asiática, árabe, africana, europeia, entre outras).

Assim, com o agravamento desse fenômeno pelo chamado “Orientalismo moderno”, compreendido no presente trabalho como a islamofobia, percebe-se que as políticas que têm como alvo a população muçulmana foram remodeladas durante as administrações exploradas - George W. Bush, Barack Obama e Donald Trump - cada uma com sua maneira, o que denota o aspecto de continuidade de um projeto institucional islamofóbico, independentemente do partido político.

Por conseguinte, esse projeto de Estado exportado foi para o sistema internacional sob a ideia de uma guerra contra o terrorismo. Isso desencadeou uma maior insegurança tanto para população muçulmana presente nos Estados Unidos, quanto a população desse grupo religioso oriunda de outros países.

A situação é agravada quando se analisa o impacto que essa política teve para as mulheres muçulmanas, pelo fato de que essas normalmente vestem o *hijab*, o que as identifica prontamente como islâmicas, vistas como ameaça à segurança nacional dos EUA e, por extensão, estando mais suscetíveis a ataques islamofóbicos.

Dessa forma, no que concerne à questão das mulheres muçulmanas, o presente trabalho rejeita as representações estereotipadas advindas do Ocidente em relação a esse grupo como necessariamente submissas e/ou terroristas. Para tanto, buscou-se o afastamento dos preceitos de segurança estritos à figura estatal, ao incorporar o enfoque da segurança humana, em paralelo à perspectiva feminista. A partir disso, foi possível compreender que os indivíduos que estão à margem do Estado (as mulheres muçulmanas) se tornam mais inseguros pelos efeitos das políticas de segurança nacional aplicadas nos Estados Unidos.

Essa insegurança também é intensificada devido aos estereótipos disseminados pela mídia e pelos *policy makers*. A mulher muçulmana é veiculada como carente de agência, sub educada, que precisa da salvação do Ocidente. Como resultado, a figura do *hijab* e do véu foi constituída como um símbolo de submissão e de valores inassimiláveis com a sociedade estadunidense. Por isso, constitui-se como o fator principal (35%) que desencadeia as agressões à população muçulmana no território estudado, segundo o CAIR (2018).

Como consequência disso, há a sistematização da busca da segurança do Estado em detrimento da segurança dos indivíduos. A diferença da vulnerabilidade islamofóbica, vivenciada entre homens e mulheres muçulmanos se dá pelo fato de que as mulheres normalmente são suscetíveis pelo próprio fato de serem mulheres, o que pode constituir como uma opressão dupla (em relação ao gênero e sua religião), tripla (pelo seu gênero, religião e raça) ou até quádrupla (relativo ao seu gênero, religião, raça e por ser criança). Essa vulnerabilidade maior traz implicações negativas tanto para a saúde psíquica feminina, quanto para sua integridade física.

É de suma importância ressaltar que a atual pesquisa não se propõe a exaurir o assunto a ser discutido e nem fornecer respostas definitivas às questões aqui levantadas, tendo em vista que a temática ora abordada é extremamente vasta e trata-se de objeto recente de pesquisa no meio acadêmico, podendo ser analisada a partir de diferentes formas, dependendo da perspectiva do autor que realiza a pesquisa.

A falta de reflexão acerca da relação entre islamofobia e gênero persiste a ideia de que as mulheres muçulmanas são alvos visíveis, mas vítimas silenciosas. Isso é resultado do hiato na academia sobre a problemática, o que implica que as histórias dessas vítimas são esquecidas, tendo em vista o número ínfimo de pesquisas e de dados sob o enfoque da questão. Esse obstáculo dificulta a explicação de uma problemática extremamente multifacetada. Por fim, o trabalho também suplica a necessidade do desenvolvimento de questões permeadas pelo gênero, principalmente nas Relações Internacionais. Assim, pode-se abrir novos caminhos para a disciplina que não sejam restritos apenas em visões masculinizadas dos fenômenos estudados.

5. REFERÊNCIAS

ABDELAZIZ, Rowaida. **These Are The Types Of Islamophobia Fox News Is OK With**, 2019. Disponível em: https://www.huffpostbrasil.com/entry/fox-news-islamophobia_n_5c8811ebe4b038892f482d12. Acesso em: 18 abr. 2019.

ABU-LUGHOD, Lila. As mulheres muçulmanas precisam realmente de salvação? Reflexões antropológicas sobre o relativismo cultural e seus Outros. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v.20, n.2, p.451-470, 2012.

ABU-RAS, Wahiba; SUAREZ, Zulema. Muslim Men and Women's Perception of Discrimination, Hate Crimes, and PTSD Symptoms Post 9/11. **Traumatology**, v.15, p.48-63, 2009.

ALIMAHOMED, Sabrina Wilson. Invisible Violence: Gender, Islamophobia, and the Hidden Assault on US Muslim Women. **Women, Gender, and Families of Color**, v.5 no. 1, 2017.

ALKIRE, Sabina. **A Conceptual Framework for Human Security**. In: CRISE Working Paper. Queen Elizabeth House, University of Oxford: Centre for Research on Inequality, Human Security and Ethnicity, 2003.

American Civil Liberties Union. **Nationwide Anti-mosque Activity**, 2019. Disponível em: <https://www.aclu.org/issues/national-security/discriminatory-profiling/nationwide-anti-mosque-activity>. Acesso em: 08 maio 2019.

AYOTTE, Kevin J.; HUSAIN, Mary E. Securing Afghan Women: Neocolonialism, Epistemic Violence, and the Rhetoric of the Veil. **NWSA Journal**, vol. 17, 2005.

AZIZ, Sahar F. From the Oppressed to the Terrorist: Muslim-American Women in the Crosshairs of Intersectionality. **Hastings Race & Poverty**, 2012. Disponível em: <https://scholarship.law.tamu.edu/cgi/viewcontent.cgi?referer=https://www.google.com/&httpsredir=1&article=1099&context=facscholar>. Acesso em: 28 abr. 2019.

BEYDOUN, Khaled A. **Islamophobia: toward a legal definition and framework**, Columbia Law Review Online, V. 116, 2016. Disponível em: <https://columbialawreview.org/content/islamophobia-toward-a-legal-definition-and-framework>. Acesso em: 20 mar. 2019.

_____. **American islamophobia: understanding the roots and the rise of fear**. 1. ed. Oakland: University of California Press, 2018.

BIANCHI, S.; CASPER, L.; PELTOLA, P. A cross national look at married women's economic dependency. **Working Paper Series**, n.143, Luxembourg: Luxembourg Income Study, 1996.

BROWN, Katherine. The promise and perils of women's participation in UK Mosques: The impact of securitization agendas on identity, gender and community. **The British Journal of Politics & International Relations**, v. 10, p. 472-491, 2008.

BUZAN, Barry; WAEVER, Ole; WILDE, Jaap de. **Security: a new framework for analysis**. Lynne Rienner Publishers, 1998.

CAMPBELL, David. **Poststructuralism**. In: DUNNE, Tim; KURKI, Milja; SMITH, Steve. *International Relations Theories: discipline and diversity*. 3. ed. Oxford University Press: Oxford, 2013.

Council on American-Islamic Relations. **CAIR Report Shows 2017 on Track to Becoming One of Worst Years Ever for Anti-Muslim Hate Crimes, 2017**. Disponível em: https://www.cair.com/cair_report_shows_2017_on_track_to_becoming_one_of_worst_years_ever_for_anti_muslim_hate_crimes. Acesso em: 09 maio 2019.

_____. **2018 Civil Rights Report**, 2019. Disponível em: <https://www.cairoklahoma.com/wp-content/uploads/2019/04/2018-CAIR-Oklahoma-Civil-Right-Report.pdf>. Acesso em: 16 maio 2019.

Center for American Progress. **The Roots of the Islamophobia Network in America**, 2011. Disponível em: <https://cdn.americanprogress.org/wp-content/uploads/issues/2011/08/pdf/islamophobia.pdf>. Acesso em: 21 mar. 2019.

Center for Human Rights and Global Justice, Asian American Legal Defense and Education Fund. **Under the radar: muslims deported, detained, and denied on unsubstantiated terrorism allegations**. New York: NYU School of Law, 2011. Disponível em: <https://chrj.org/wp-content/uploads/2016/09/undertheradar.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2019.

CNN. **CNN Opinion Research Poll**, 2010. Disponível em: <http://i2.cdn.turner.com/cnn/2010/images/08/11/rel11a.pdf>. Acesso em: 14 maio 2019.

CRUZ, Francisco Ramos da. 22 anos depois: o que aconteceu à teoria do “choque de civilizações” de Samuel Huntington? Lusíada: **Política internacional e segurança**, 2017.

CONWAY, Gordon *et al.* **Islamophobia is a Challenge for us all**, 1997. Disponível em: <https://www.runnymedetrust.org/companies/17/74/Islamophobia-A-Challenge-for-Us-All.html>. Acesso em: 07 de maio. 2019.

ENLOE, Cynthia. **Bananas, Beaches and Bases: Making Feminist Sense of International Politics**. Berkeley: University of California Press, 2000.

ESSERS, C.; BENSCHOP, Y. Muslim businesswomen doing boundary work: The negotiation of Islam, gender and ethnicity within entrepreneurial contexts. **Human Relations**, v. 62, 2009.

Estados Unidos. **The USA PATRIOT Act: Preserving Life and Liberty**, 2001. Disponível em: <https://www.justice.gov/archive/ll/highlights.htm>. Acesso em: 18 abr. 2019.

_____. **The National Security Strategy of the United States of America**, 2002. Disponível em: <https://www.globalsecurity.org/military/library/policy/national/nss-020920.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2019.

Federal Bureau of Investigation. **2000 Hate Crime Statistics**, 2001. Disponível em: <https://ucr.fbi.gov/hate-crime/2000>. Acesso em: 14 maio 2019.

_____. **2001 Hate Crime Statistics**, 2002. Disponível em: <https://ucr.fbi.gov/hate-crime/2001>. Acesso em: 14 maio 2019.

_____. **2002 Hate Crime Statistics**, 2003. Disponível em: <https://ucr.fbi.gov/hate-crime/2002>. Acesso em: 14 maio 2019.

_____. **2003 Hate Crime Statistics**, 2004. Disponível em: <https://ucr.fbi.gov/hate-crime/2003>. Acesso em: 14 maio 2019.

_____. **2004 Hate Crime Statistics**, 2005. Disponível em: <https://ucr.fbi.gov/hate-crime/2004>. Acesso em: 14 maio 2019.

_____. **2005 Hate Crime Statistics**, 2006. Disponível em: <https://ucr.fbi.gov/hate-crime/2005>. Acesso em: 14 maio 2019.

_____. **2006 Hate Crime Statistics**, 2007. Disponível em: <https://ucr.fbi.gov/hate-crime/2006>. Acesso em: 14 maio 2019.

_____. **2007 Hate Crime Statistics**, 2008. Disponível em: <https://ucr.fbi.gov/hate-crime/2007>. Acesso em: 14 maio 2019.

_____. **2008 Hate Crime Statistics**, 2009. Disponível em: <https://ucr.fbi.gov/hate-crime/2008>. Acesso em: 14 maio 2019.

_____. **2009 Hate Crime Statistics**, 2010. Disponível em: <https://ucr.fbi.gov/hate-crime/2009>. Acesso em: 15 maio 2019.

_____. **2010 Hate Crime Statistics**, 2011. Disponível em: <https://ucr.fbi.gov/hate-crime/2010>. Acesso em: 15 maio 2019.

_____. **2011 Hate Crime Statistics**, 2012. Disponível em: <https://ucr.fbi.gov/hate-crime/2011>. Acesso em: 15 maio 2019.

_____. **2012 Hate Crime Statistics**, 2013. Disponível em: <https://ucr.fbi.gov/hate-crime/2012>. Acesso em: 15 maio 2019.

_____. **2013 Hate Crime Statistics**, 2014. Disponível em: <https://ucr.fbi.gov/hate-crime/2013>. Acesso em: 15 maio 2019.

_____. **2014 Hate Crime Statistics**, 2015. Disponível em: <https://ucr.fbi.gov/hate-crime/2014>. Acesso em: 15 maio 2019.

_____. **2015 Hate Crime Statistics**, 2016. Disponível em: <https://ucr.fbi.gov/hate-crime/2015>. Acesso em: 16 maio 2019.

_____. **2016 Hate Crime Statistics**, 2017. Disponível em: <https://ucr.fbi.gov/hate-crime/2016>. Acesso em: 16 maio 2019.

_____. **2017 Hate Crime Statistics**, 2018. Disponível em: <https://ucr.fbi.gov/hate-crime/2017>. Acesso em: 16 maio 2019.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramalheite. 35. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

FUSER, Igor. O petróleo e a política dos EUA no Golfo Pérsico: a atualidade da Doutrina Carter. **Lutas Sociais**, São Paulo, n.17/18, p. 23-37, 2007.

GUIMARÃES, Cesar. A política externa dos Estados Unidos: da primazia ao extremismo. **Estudos Avançados**, São Paulo. v. 16, n. 46, p. 53-67, 2002.

HADDAD, Yvonne Yazbeck. The Post-9/11 Hijab as Icon. **Sociology of Religion**, v. 68, 2007.

HAGOPIAN, Elaine *et al.* **Civil Rights In Peril: The Targeting of Arabs and Muslims, Trans arab Research Institute**, 2004. Disponível em <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=P5x6Qu46dagC&oi=fnd&pg=PR7&dq=Civil+Rights+In+Peril:+The+Targeting+of+Arabs+and+Muslims&ots=VR7X-HcayZ&sig=0SJZd4ly-Kxhhjce0G8lpJV-X0k&redir_esc=y#v=onepage&q=Civil%20Rights%20In%20Peril%3A%20The%20Targeting%20of%20Arabs%20and%20Muslims&f=false>. Acesso em: 21 abr. 2019.

HASSAN, Oz. Trump, Islamophobia and US–Middle East relations. *Critical Studies on Security*, 2017.

HASSOUNEH, DENA M.; KULWICKI, ANAHID. Mental health, discrimination, and trauma in Arab Muslim women living in the US: A pilot study. **Mental Health, Religion & Culture**, v. 10, p. 257–262, 2007.

HANSEN, Lene. The Little Mermaid's Silent Security Agenda and the Absence of Gender in the Copenhagen School. *Millenium: Journal of International Studies*, vol. 29, 2000.

HUNTINGTON, Samuel P. The Clash of Civilizations? **Foreign Affairs**, vol. 72, 1993.

_____. **O Choque de Civilizações e a Recomposição da Ordem Mundial**. Rio de Janeiro: Objetiva, 1. ed, 1997.

Institute for Social Policy and Understanding. **American Muslim Women: Resilience Despite Challenges**, 2018. Disponível em: <https://www.ispu.org/journalists/#women>. Acesso em: 17 maio 2019.

JONES, Adam. Does 'Gender' Make the World go Round?: Feminist Critiques of International Relations. **Review of International Studies**, v. 22, 1996.

KEOHANE, Robert O. International Relations Theory: Contributions of a Feminist Standpoint. **Millennium**, vol. 18, 1989.

KERN, Soeren. **German Interior Minister: "Islam Does Not Belong to Germany"**, 2018. Disponível em: <https://www.gatestoneinstitute.org/12040/german-interior-minister-islam-does-not-belong-to>. Acesso em: 25 abr. 2019

KHAN, Mohsin Hassan *et al.* Muslims' Representation in Donald Trump's Anti-Muslim-Islam Statement: A Critical Discourse Analysis. **Religion**, v.10, n.2, 2019. Disponível em: <https://www.mdpi.com/2077-1444/10/2/115/html>. Acesso em: 22 abr. 2019.

KLAAS, Brian. **A short history of President Trump's anti-Muslim bigotry**, 2019. Disponível em: https://www.washingtonpost.com/opinions/2019/03/15/short-history-president-trumps-anti-muslim-bigotry/?noredirect=on&utm_term=.846ce047b1fc. Acesso em: 15 maio 2019.

KUDNANI, Arun. **The muslims are coming!** islamophobia, extremism, and the domestic war on terror. London: Verso, 1. ed, 2014.

KUMAR, Deepa. **Islamophobia and the Politics of Empire**. 1. ed. Chicago: Haymarket Books, 2012.

LAPID, Yosef. The Third Debate: On the Prospects of International Theory in a Post-Positivist Era. **International Studies Quarterly**, v. 33, n.3, 1989.

LEE, Cheryl. Constitutional Cash: Are Banks Guilty of Racial Profiling in Implementing the United States Patriot Act? **Michigan Journal of Race & Law**, v. 11, 2009. Disponível em: <https://repository.law.umich.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1136&context=mjrl>. Acesso em: 21 abr. 2019.

LOVE, Erik. Confronting Islamophobia in the United States: framing civil rights activism among Middle Eastern Americans, **Patterns of Prejudice**, v.43, 2009.

_____. **Islamophobia and Racism in America**. New York: New York University Press, 1. ed, 2017.

MAMDANI, Mahmood. **Good Muslim, Bad Muslim. America, the Cold War and the Roots of Terror**, New York: Pantheon Books, 2004.

MASTNAK, Tomaz. **Western Hostility toward Muslims: A History of the Present**, 1. ed. In: *Islamophobia/Islamophilia: Beyond the Politics of Enemy and Friend*. Bloomington, Indiana University Press, 2010.

MELE, Christopher. **Man Kicked J.F.K. Airport Worker Wearing Hijab, Prosecutor Says**, 2017. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2017/01/26/nyregion/queens-ny-jfk-attack.html>. Acesso em: 08 maio 2019.

MOGAHED, Dalia; CHOUHOUD, Youssef. **American Muslim Poll 2017: Muslims at the Crossroads**, 2017. Disponível em: <https://www.ispu.org/wp-content/uploads/2017/03/American-Muslim-Poll-2017-Report.pdf>. Acesso em: 12 maio 2019.

MOHANTY, Chandra. “**Under Western Eyes: Feminist Scholarship and Colonial Discourses.**” In: *Third World Women and the Politics of Feminism*, eds. Chandra Talpade Mohanty, Ann Russo, Lourdes Torres, Bloomington: Indiana University Press, p.51–80, 1991.

MONTEIRO, Simone Rocha da Rocha Pires. O marco conceitual da vulnerabilidade social. **Sociedade em Debate**, v. 17, n. 2, p. 30-40, 2011

MOORE, Kathleen. **Muslim Women in the United States**. The Oxford Handbook of American Islam. Oxford: Oxford University Press, 2014.

MINH-HA, Trinh T. **Woman, Native, Other**. Bloomington: Indiana University Press, 1989.

MURRAY, Nancy. Obama and the global war on terror. **Race & Class**, v. 53, p. 84–93, 2011.

NAYAK, Meghana. Orientalism and ‘Saving’ US State Identity after 9/11. **International Feminist Journal of Politics**, v.8, 2006.

OGAN, Christine *et al.* The rise of anti-Muslim prejudice: Media and Islamophobia in Europe and the United States. **The International Communication Gazette**, v.76, 2014.

ONU. Fundo das Nações Unidas para a Segurança Humana (FNUSH). *Human Security Handbook - An integrated approach for the realization of the Sustainable Development Goals and the priority areas of the international community and the United Nations system*, 2016. Disponível em: <https://www.un.org/humansecurity/wp-content/uploads/2017/10/h2.pdf>. Acesso em: 09 jul. 2019.

PERRY, Barbara. Gendered Islamophobia: hate crime against Muslim women. **Social Identities: Journal for the Study of Race, Nation and Culture**, v. 20, 2014.

PETERSON, V. Spike. **Gendered States: Feminist (Re)Visions of International Relations Theory**. 1. ed. Colorado: Lynne Rienner, 1992.

PUREZA, José Manuel. Segurança Multidimensional e Internacionalismo Virtual Interrogações Éticas em Tempo de Pós-Positivismo. **Nação e Defesa**. n. 99, 2001.

Pew Research Center. **U.S. Muslims Concerned About Their Place in Society, but Continue to Believe in the American Dream**, 2017. Disponível em: <https://www.pewforum.org/2017/07/26/findings-from-pew-research-centers-2017-survey-of-us-muslims>. Acesso em: 14 maio 2019.

RESENDE, Erica Simone; LEITE, Lucas Amaral. A Construção das Ameaças e do Inimigo nos Discursos Presidenciais Norte-Americanos (1993-2013). **Teoria & Sociedade**, v.22, 2014.

RYDER, Nicholas; TURKSEN, Umut. 'Islamophobia or an important weapon? An analysis of the US financial war on terrorism. **Journal of Banking Regulation**, v.10, n.4, p.307–320, 2009.

SAEED, Tania. **Islamophobia and Securitization: Religion, Ethnicity and the Female Voice**. 1. ed. Lahore: Palgrave Macmillan, 2016.

SALISBURY, Stephan. **Mohamed's Ghosts: An American Story of Love and Fear in the Homeland**, 2010. Disponível em: https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=AVEPiWzbfFYC&oi=fnd&pg=PA1&dq=Mohamed%27s+Ghosts:+An+American+Story+of+Love+and+Fear+in+the+Homeland&ots=BOB3q8kPKG&sig=EWNunVfT3uTUBR_mE9_D0Wk2L-Q#v=onepage&q=Mohamed's%20Ghosts%3A%20An%20American%20Story%20of%20Love%20and%20Fear%20in%20the%20Homeland&f=false. Acesso em: 21 abr. 2019.

SANTORA, Marc. **Woman Is Charged With Murder as a Hate Crime in a Fatal Subway Push**, 2016. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2012/12/30/nyregion/woman-is-held-in-death-of-man-pushed-onto-subway-tracks-in-queens.html>. Acesso em: 08 maio 2019.

SAID, Edward. **Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

_____. **The Clash of Ignorance**, 2001. Disponível em: <https://www.thenation.com/article/clash-ignorance>. Acesso em: 13 maio 2019.

SCHLEIFER, Theodore. Donald Trump: 'I think Islam hates us', 2016. Disponível em: <https://edition.cnn.com/2016/03/09/politics/donald-trump-islam-hates-us/index.html>. Acesso em: 22 abr. 2019.

SHEA, Danny. **Brian Kilmeade: 'All Terrorists Are Muslims' (VIDEO)**, 2010. Disponível em: https://www.huffpostbrasil.com/2010/10/15/brian-kilmeade-all-terror_n_764472.html. Acesso em: 18 abr. 2019.

SHEPHERD, Laura J. **Gender, Violence & Security**. London: Zed Books, 2008.

SHRYOCK, Andrew. **Islamophobia/Islamophilia: Beyond the Politics of Enemy and Friend**. Bloomington: Indiana University Press, 2010

SMITH, Saphora. Man 'throws coffee in Muslim woman's face' at Dunkin' Donuts and calls her a terrorist, 2016. Disponível em: <https://www.standard.co.uk/news/world/man-throws-coffee-in-muslim-woman-s-face-and-labels-her-a-terrorist-in-dunkin-donuts-a3424011.html>. Acesso em: 08 maio 2019.

SORJ, Bernardo. Segurança, Segurança Humana e América Latina. **Sur, Revista Internacional de Direitos Humanos**, vol.2, n.3, pp.40-59, 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sur/v2n3/a04v02n3.pdf>. Acesso em: 1 maio 2019.

SINGH, Jaideep The Death of Islamophobia: The Rise of Islamo-Racism. **Race Files**, 2016. Disponível em: <https://www.racefiles.com/2016/02/23/the-death-of-islamophobia-the-rise-of-islam-racism>. Acesso em: 07 maio 2019.

STAHNKE, Tad *et al.* **Violence Against Muslims -2008 Hate Crime Survey. Human Rights First**, 2008. Disponível em: <https://www.humanrightsfirst.org/wp-content/uploads/pdf/fd-080924-muslims-web.pdf>. Acesso em: 08 maio 2019.

STOTZER, Rebecca. **Comparison of hate crime rates across protected and unprotected groups**. The Williams Institute, 2007. Disponível em: <https://williamsinstitute.law.ucla.edu/wp-content/uploads/Stotzer-Comparison-Hate-Crime-June-2007.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2019.

TASHMAN, Brian. **Fox News' Top Five Islamophobic Smears**, 2013. Disponível em: <http://www.rightwingwatch.org/post/fox-news-top-five-islamophobic-smears>. Acesso em: 27 mar. 2019

TAYLOR, Adam. **The 'Obama is a Muslim' conspiracy theory is still reverberating in the Middle East**, 2016. Disponível em: https://www.washingtonpost.com/news/worldviews/wp/2016/01/21/the-obama-is-a-muslim-conspiracy-theory-is-still-reverberating-in-the-middle-east/?utm_term=.ab0497ceec1f. Acesso: 19 maio 2019.

THOMAS, Devon. **Bill O'Reilly On "The View": "Muslims Killed Us On 9/11" [VIDEO]; Co-Hosts Walk Off**, 2010. Disponível em: <https://www.cbsnews.com/news/bill-oreilly-on-the-view-muslims-killed-us-on-9-11-video-co-hosts-walk-off>. Acesso em: 18 abr. 2019.

TICKNER, J. Ann. **Gender in International Relations Feminist Perspectives on Achieving Global Security**. New York: Columbia University Press, 1992.

_____, *Feminist Responses to International Security Studies*. Peace Review: A Journal of Social Justice, 2004.

_____; SJOBERG, Laura. *Feminism*. In: DUNNE, Tim; KURKI, Milja; SMITH, Steve. **International Relations Theories: discipline and diversity**. 3. ed. Oxford University Press: Oxford, 2013.

TRIPP, Aili M.; FERREE, Myra M.; EWIG, Christina. **Gender, Violence and Human Security: Critical Feminist Perspectives**. New York: New York University Press, 2013.

TRUMP, D.J. **Executive Order Protecting the Nation from Foreign Terrorist Entry into the United States**, 2019. Disponível em: <https://www.whitehouse.gov/presidential-actions/executive-order-protecting-nation-foreign-terrorist-entry-united-states>. Acesso em: 22 abr. 2019.

_____. **President Trump's Speech to the Arab Islamic American Summit**, 2017. Disponível em: <https://www.whitehouse.gov/briefings-statements/president-trumps-speech-arab-islamic-american-summit>. Acesso em: 22 abr. 2019.

WAEVER, Ole. **The rise and fall of the inter-paradigm debate**. International theory: positivism and beyond. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

WAZI AL, Anderson Beckmann. Muslim Women in America and Hijab: A Study of Empowerment, Feminist Identity, and Body Image. **National Association of Social Workers**, 2015.

WEBER, Cynthia. **Gender: is gender a variable?** In: WEBER, Cynthia. International Relations Theory: a critical introduction, 3. ed. New York: Routledge, 2010.

VALDEVINO, Deisiane da Conceição V. S. O paradoxo da desumanização no Afeganistão: um estudo de caso do papel desumanizador da International Security Assistance Force (ISAF) no período de 2003-2014. Tese (Mestrado em Relações Internacionais). Universidade Estadual da Paraíba, João Pessoa. p.142. 2017.

VALLE, Lauren del. **Muslim women, babies attacked in alleged hate crime in New York**, 2016. Disponível em: <https://edition.cnn.com/2016/09/10/us/brooklyn-muslim-women-attacked/index.htm>. Acesso em: 08 maio 2019.

AGRADECIMENTOS

A minha caminhada na Universidade Estadual da Paraíba desde 2015 me proporcionou novas vivências que nunca imaginei. Sempre fui uma pessoa extremamente tímida e, ao entrar no ambiente acadêmico já imaginava que não seria um caminho fácil. Este trabalho é resultado de um conjunto de aulas, palestras, fóruns, congressos, reuniões que participei, e que me moldaram como ser humano e estudante. Conheci pessoas maravilhosas que sou extremamente grata, em razão de que não conseguiria terminar essa jornada sem a ajuda e suporte destas.

Dessa forma, início meus agradecimentos à Universidade Estadual da Paraíba por todas as oportunidades fornecidas, de monitorias, eventos e transportes. Também agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pois esta pesquisa foi realizada com apoio dessa fundação - Código de Financiamento 001. No âmbito acadêmico, deixo meus sinceros agradecimentos a todos os professores que de alguma forma foram atores para o meu desenvolvimento pessoal e profissional.

Nesse sentido, sou especialmente grata à professora Ana Paula Maielo Silva, que sempre me incentivou a vislumbrar novos horizontes na academia desde o terceiro período, quando entrei no grupo sobre Feminismos e Relações Internacionais, por ela supervisionado. Assim, de uma profissional que tenho imensa admiração, continuou sendo minha orientadora e amiga. Por conseguinte, este trabalho não seria possível sem ela.

Ainda nessa perspectiva, sou grata ao professor Fábio Rodrigo Ferreira Nobre e à professora Giuliana Dias Vieira pela excelência profissional e pessoal, como também por terem aceitado o meu convite para fazer parte da banca examinadora a fim de contribuir com o enriquecimento desta pesquisa.

Aos meus familiares, com um destaque especial para meus pais, Rachel e Esaú, minha irmã Rebecca, meu irmão Gustavo e minhas primas, Tae, Érika e Larissa. Particularmente agradeço à Rachel, minha mãe e meu tudo. Mamãe, eu não seria metade da mulher que sou sem todos os seus ensinamentos e sem ter um exemplo de pessoa como você para me criar. Obrigada por sempre estar do meu lado nos momentos mais difíceis da minha jornada e por me motivar a buscar meus sonhos, espero um dia poder retribuir tudo o que você fez por mim.

Gostaria de agradecer imensamente ao meu companheiro, Elias, que acredito que não aguentava mais ouvir a palavra “TCC”. Graças a você pude crescer emocionalmente e como pessoa. Obrigada por me ensinar, por sempre estar ao meu lado, me fazer feliz e me apoiar em tudo. Amo-te!

Em relação às amizades construídas ao longo do curso, sou grata à todas as pessoas que estiveram presentes durante a minha trajetória, mesmo aquelas que não serão citadas aqui. Gostaria de iniciar meus agradecimentos a primeira pessoa da turma que falei e que inclusive me ajudou a encontrar a sala de aula no dia que estava perdida, chamada Jarbely. Dessa forma, agradeço a todos os integrantes da turma 2015.1 de Relações Internacionais, em especial à: Belinha, Ana Luisa, Alyne, Larissa, Jarbely, Mayara, Maiko, Rayssa, Nertan, Bruna, Lídia, Heloísa e Ana Caroline. Também agradeço às pessoas que não são da minha turma original, mas foram pessoas significativas para minha formação como: Letícia, Ananda, Anne, Tereza, Zé Luiz, além das integrantes do grupo de pesquisa Feminismos e Religião, do qual faço parte.

Queria deixar o meu sincero “muito obrigada” às componentes iniciais do dito “Grupinho do Cinema”. Belinha, minha querida amiga, proprietária da empresa caronas, colega de artigos, que sempre esteve ao meu lado em todos os momentos que precisei. Espero que nossa amizade ultrapasse os muros da universidade por muitos anos. À Ana Luisa, mesmo que você não acredite e que nunca tenha te dito, tenho muito orgulho de você por buscar seus sonhos (mesmo que para isso você tivesse que sair do curso). Agradeço a todos os momentos que você esteve presente, sempre que precisar de mim, saiba que estarei lá.

Também queria agradecer a algumas pessoas que mesmo longe, se fazem presentes: João, Rodrigo, Stéfany e Mikeas. Obrigada tudo, por me acalmarem, por escutarem todos os meus desabafos no decorrer da vida acadêmica e por muitas outras coisas que nem sei como agradecer.

Portanto, reitero todos os agradecimentos mencionados, o sentimento de gratidão por vocês é enorme. Também gostaria de agradecer a todos que de forma direta ou indireta contribuíram para realização do trabalho e do curso. Muito Obrigada!